



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46 237 - DE 18 DE JUNHO DE 1975

ANO XVII - Nº 106

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1975

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item (ns) XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 906 - Dispensar o Engenheiro Aloisio Aragão Cavalcanti, matrícula número 1.164.578, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo de confiança de Adjunto do Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal

Nº 900 - Nomear o Engenheiro Aloisio Aragão Cavalcanti, matrícula número 1.164.578, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Subchefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificação aprovada pelo Decreto número 70.503, de 12 de maio de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de maio de 1972, reajustada pelo Decreto-lei número 1.348, de 24 de outubro de 1974, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 1974. - Stanley Fortes Baptista.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 663, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 911 - Dispensar o Engenheiro Ronaldo Salom, matrícula número 1.920, contratado, do cargo de confiança de Chefe de Seção de Custos, do Serviço de Programação e Estudos, da Divisão de Transporte de Passageiros e Cargas.

Designar o referido Engenheiro para exercer o cargo de confiança de Adjunto da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Conservação, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 1.099,00 (um mil e noventa e oito cruzeiros) de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificação aprovada pelo Processo NT 15.543/74, publicada no D.O. de 19.12.74.

Nº 912 - Designar o Engº Luiz Francisco Silva Marcos, matrícula nº 80.055, contratado, para exercer o cargo de confiança de Adjunto da Assessoria de Custos e Produção, da Divisão de Conservação, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 1.099,00 (um mil e noventa e oito cruzeiros) de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a tabela de gratificação aprovada pelo Processo NT 15.543/74, publicada no D.O. de 19.12.74.

MAURICIO COUTO CESAR

4º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 24 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 100, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75 resolve:

Nº 4110 - Designar ADALSON REBEIRA DA SILVA, engenheiro, matrícula nº 1.025.605, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA Nº 24 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 100, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75 resolve:

Nº 4127 - Designar JOSÉ DE RIBAMAR COSTA RODRIGUES, engenheiro, matrícula nº 41.702, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-2, sediada em Arcoverde (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA Nº 25 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 100, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75 resolve:

Nº 4058 - Designar PEDRO MARIANO LISBOA, engenheiro, matrícula nº 41.757, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4130 - Designar PEDRO MARIANO LISBOA, engenheiro, matrícula nº 41.757, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4132 - Designar JOSÉ REGINALDO HENES RABELO, engenheiro, matrícula nº 41.642, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4134 - Dispensar JURANDI AVALANCIA DA SILVA, carpinteiro nível 5, matrícula nº 2.670.157, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4135 - Designar JOÃO ZACARIAS REBEIRA, oficial de Administração, nível 12, matrícula 1.025.627, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-1, sediada em Petrolina (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4137 - Designar JURANDI AVALANCIA DA SILVA, carpinteiro, nível 5, matrícula nº 2.670.157, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 4-1, sediada em Petrolina (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4139 - Designar ARMANDO SOBRINHO DE ALBUQUERQUE, laboratorista, matrícula 41.617, pertencente a tabela de S.A.L.L. Residência desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de chefe da Seção de Laboratório do Escritório de Fiscalização 4-4, sediada em Jaraguá (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

A. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Gráfica destinada à publicação dos atos da administração descentralizada (Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57.50	Semestre	Cr\$ 43.00
Ano	Cr\$ 115.00	Ano	Cr\$ 86.00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 185.00	Ano	Cr\$ 136.00

PORTO ALEGRE

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura as últimas páginas de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, ao do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais. As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Nº 4141 - Dispensar EDSON CUNHA RIBEIRO, engenheiro, matrícula nº 41.609, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4145 - Designar CARLOS ORLANDO HENRIQUE DA SILVA, engenheiro, matrícula nº 42.004, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização 4-3, sediada em Ouricuri (Pe), com a gratificação mensal de \$99,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.505, de 22-05-72, publicada no D.O.U. de 25-05-72, reatada, pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24-10-74, publicado no D.O.U. de 19 de dezembro de 1974.

6º JOSÉ MARCELLO ANACLETO PORTO
CHEFE DO 4º DRF

4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1975

O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 103, do Regulamento do DIER, aprovado pela Portaria MT-30, de 23-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

Nº 4143 - Designar FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA, laboratorista, matrícula 41.622, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o servidor FERNANDO SANTOS SILVA, matrícula 41.614, ocupante da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro-Pe, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4145 - Designar EDVALDO DIACIO SOARES DE SAUS, auxiliar de Condutor do Topografia, matrícula 41.610, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 7-F, da Seção Administrativa do Escritório de Fiscalização 4-3, sediada em Ouricuri (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4147 - Designar RAFAEL DOS SANTOS SILVA, Condutor do Topografia, matrícula nº 41.614, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4148 - Designar LUIZ CONRADO NETO, Fabricante-Auxiliar, matrícula nº 41.625, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela

Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo de FIF da Residência 4-3, sediada em Petrolina (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4149 - Dispensar RAFAEL TEODORO FONSECA, engenheiro, matrícula nº 41.000, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Residência 4-3, sediada em Curumí (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4153 - Dispensar JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA, trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.066.084, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 4-3, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em sua falta e impedimentos.

Nº 4151 - Designar JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA, trabalhador nível 1, matrícula nº 2.066.084, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 4-3, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4153 - Designar ANTONIO FELIX BARROSA, trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.070.254, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 7-F de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1975

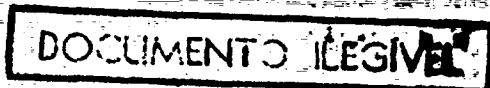
O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 100, do Regulamento do DIER, aprovado pela Portaria MT-30, de 23-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

Nº 4155 - Designar MIGUEL RICHARDS LINS, felter nível 6, matrícula nº 1.018.100, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o servidor ALBERTO FONTANA DE SOUZA LINS, matrícula nº 2.069.930, ocupante da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-3, sediada em Recife (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4157 - Designar JOSÉ PAULINO DA SILVA, transtornista nível 7, matrícula nº 1.025.621, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o servidor JOSÉ BARBOSA DE ASSIS, matrícula 1.033.412, ocupante da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-3, sediada em Arcoverde (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4159 - Dispensar JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, Armaniata, nível 8, matrícula nº 2.070.323, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituir, em sua falta e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4163 - Designar JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, Armaniata, nível 8, matrícula nº 2.070.323, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 4-3, sediada em Ouricuri (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.



Nº 4162 - Designar JOSÉ RODRIGUES CHAVES, Operador de Máquinas, nível 10, matrícula 1.026.526, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia de substituir o servidor JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 2.670.022, ocupante da função Grati- ficada 10-F, de Administrador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pa), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedi- mentos.

Nº 4163 - Designar JOSÉ RODRIGUES CHAVES, Operador de Máquinas, nível 10, matrícula nº 1.026.526, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para subs- tituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função Grati- ficada 6-F, de Chefe da Seção de Laboratório do Escritório de Fiscalização 4-3, se- diado em Ouricuri (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

JOSÉ MARCILIO ANACLETO PORTO

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribui- ções que lhe confere o item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União de 24-1-75, resolve:

Nº 4056 - Designar Lourival Ferreira da Silva, engenheiro, ma- trícula 41.600, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-5, sediada em Recife (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4164 - Designar Cláudio do Vale, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 1025512, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais o ocupante da função Gratiificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 4-5, sediada em Recife (PE), do 4º Distri- to Rodoviário Federal.

Nº 4165 - Dispensar Dário Rodrigues Leite, motorista, nível 8, matrícula 2068681, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro. (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4166 - Designar Dário Rodrigues Leite, motorista, nível 8, matrícula 2068681, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia para substituir em suas faltas e impedimentos eventuais, o servidor Francisco Gomes Ferreira, matrícula 2070289, ocupante da função Gra- tificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho da Seção de Con- servação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distri- to Rodoviário Federal.

Nº 4167 - Designar João Rodrigues da Silva, trabalhador, nível 1, matrícula 1025560, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autar- quia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função Gratiificada, símbolo 8-F, de chefe do Setor de Oficina da Seção de Conservação da Residência 4-5, sediada em Reci- fe (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4163 - Designar José Faustino Filho, feitor nível 5, matricu- la 1018178, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o servidor Luiz Rodrigues de Lima, matrícula 2006570, ocupante da função gra- tificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho da Seção de Con- servação da Residência 4-5, sediada em Recife (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4170 - Designar José Elveto da Silva Leite, Laboratorista, matrícula 41.619, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para subs- tituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da Fun- ção Gratiificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Laboratório da Residência 4-1, sediada em Petrolina (PE), do 4º Distrito Rodoviári- o Federal.

Nº 4171 - Designar Paulo Thadeu Vieira da Rocha, engenheiro, ma- trícula 41.649, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Residência 4-6, sediada em Caruaru (Pa), com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (Um mil noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações a- provada pelo Decreto 70.503, de 12-5-72, publicada no D.O.U. de 15-05-72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348 de 24-10-74, publica- do no D.O.U. de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4172 - Dispensar José Fortunato da Silva, Condutor de Topo- grafia, nível 11, matrícula 2069447, pertencente ao Quadro de Pesso- al desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 10-F de Adminis- trador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-5, sediada em Recife-Pe, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4195 - Designar José Fortunato da Silva, Condutor de To- pografia, nível 11, matrícula 2069447, pertencente ao Quadro de Pes- soal desta Autarquia, para substituir o servidor José Cordeiro da Silva, matrícula 2070093, em suas faltas e impedimentos eventuais, na função Gratiificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho da Sa- ção de Conservação da Residência 4-5, sediada em Recife (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1975

O Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribui- ções que lhe confere o Item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-01-75, resolve:

Nº 4174 - Dispensar Italo Brito Sobral, engenheiro, matrícula 41.643, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Transito, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4175 - Designar Italo Brito Sobral, engenheiro, matrícula 41.643, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempe- nhar o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviá- rio do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto 70.503, de 12-5-72, pu- blicada no D.O.U. de 15-5-72, reajustada pelo Decreto-Lei 1340, de 24-10-74, publicada no D.O.U. de 19-12-74.

Nº 4176 - Dispensar José Barbosa de Araújo, feitor, nível 5, ma- trícula 1035412, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do servidor Francisco Dantas de Souza, matrícula 2068302, ocupante da função gratificada símbolo 10-F, de Administrador de Tre- cho, da Seção de Conservação da Residência 4-2, sediada em Arcoverde (Pe), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedi- mentos.

Nº 4178 - Dispensar Pedro Honorio Pereira, escriturário, nível 10, matrícula 1025676, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autar- quia, de substituto do Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fisca- lização-4-3, sediado em Ouricuri (Pe), símbolo 6-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 4179 - Designar Joaquim Antonio da Silva Dolgado, matrícula 41.573, pertencente a Tabela de Pessoal Temporario desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Educação do Transito do Serviço de Engenharia e Segurança de Transito do 4º Distrito Rod- oviário Federal.

Nº 4160 - Designar Ruth Borba Dolgado Guimarães, Oficial de Ad- ministração, nível 12, matrícula 2.046.626, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Execução Orçamentaria do serviço Financie- ro, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4181 - Designar Francisco Hipólito dos Anjos, Aracenzista, ní- vel 10, matrícula 2006930, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Au- tarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função Gratiificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (Pa), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

JOSÉ MARCILIO ANACLETO PORTO

PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 1975

O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, apro- vado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

Nº 4.169 - Designar Luiz Gonçalves Farias Filho, tecnologi- sta, nível 14, matrícula 2066654, pertencente ao Quadro de Pessoal des- ta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo-7-F, de Che- fe da Seção de Laboratório da Residência 4-5, sediada em Recife(PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.191 - Designar José Cordeiro da Silva, desenhista nível 12, matrícula nº 2070025, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Au- tarquia, para exercer a função Gratiificada; símbolo 10-F, de Adminis- trador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-5, sediada em Recife(PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.198 - Dispensar Gerson Falcão Farias, escrevente datiló- grafo, nível 7, matrícula 2068576, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada, sín- bolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-2, sediada em Arcoverde (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas fal- tas e impedimentos.

Nº 4.199 - Designar Gerson Falcão Farias, Escrevente Datilo- grafo, nível 7, matrícula 2068576, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos evon- tuais, o servidor Francisco Dantas de Souza, matrícula 2068962, ocu- pante da função Gratiificada, símbolo 10-F, de Administrador do Tre- cho da Seção de Conservação da Residência 4-2, sediada em Arcoverde (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

JOSÉ MARCILIO ANACLETO PORTO

CHIEF-10-42

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1975

O CHEFE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União de 24-1-75, resolve:

Nº 4.054 - Dispensar Vavilson Soares Brasil, patrulheiro, nível 13, matrícula nº 2046005, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Au- tarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção da Po- licia Rodoviária Federal do Serviço de Transito do 4º Distrito Rodo- viário Federal.

Nº 4.133 - Designar Tarcisio Gomes da Silva, Engenheiro, matricu- la 41.763, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para subs- tituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Residência 4-3, sediada em Paulo Afonso (Ba), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.211 - Designar Cláudevar Franklin Bezerra, Oficial de Admi- nistração nível 12, matrícula 1025503, pertencente ao Quadro de Pes- soal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento do Escritório de Fiscalização 4-3, sediada em Ouricuri (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.212 - Designar Sebastião do Vale, oficial de administração nível 12, matrícula 1025575, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento do Escritório de Fiscalização 4-3, sediada em Ouricuri (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.213 - Dispensar Paulo Graciano de Farias, engenheiro, ma- trícula 41642, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de subs- tituto do Chefe da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Dis- trito Rodoviário Federal.

Nº 4.214 - Designar Antonio Henrique dos Santos, Aracenzista ní- vel 8, matrícula nº 1025534, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento do Escritório de Fiscalização 4-4, sediada em Garanhuns (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.215 - Dispensar Luiz Ferreira de Oliveira, Mestre de Obras nível 12, matrícula 1025562, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada, símbolo 6-F de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 4.216 - Dispensar Sebastião Cecílio dos Santos, escrevente - datilógrafo nível 7, matrícula 2070367, pertencente ao Quadro de Pes- soal desta Autarquia, de substituto, em suas faltas e impedimentos e- ventuais, do servidor Dário Rodrigues Leite, matrícula 2068681, ocu- pante da função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador do Trecho da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.217 - Designar José Leônido de Sá, engenheiro, matrícula 10.008, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substi- tuir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscaliza- ção 4-4, sediada em Garanhuns (PE), do 4º Distrito Rodoviário Fede- ral.

DOCUMENTO ALEGÍVEL

Nº 4.218 - Designar Tarcisio Gomes da Silva, engenheiro, matrícula nº 41.765, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança do Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-3, sediada em Paulo Afonso BA, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.219 - Designar Francisco Gomes Ferreira, Mestre de Obras nível 13, matrícula nº 2070299, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trache da Seção de Conservação da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.220 - Designar Sandoval Gomes da Silva, Mecânico de Máquinas nível 9, matrícula 1018035, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe do Setor da Oficina da Seção de Conservação da Residência 4-5, sediada no Recife (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.224 - Designar Pedro Pereira da Costa, engenheiro, matrícula 41762, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança do Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização 4-3, sediada em Ouricuri (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.225 - Designar Divaldo de Arruda Câmara, engenheiro, matrícula 41647, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança do Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-6, sediada em Caruarú (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.226 - Dispensar Claudemar Franklia Beterra, oficial de Administração nível 12, matrícula 1025505, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa do Escritório de Fiscalização 4-3, sediada em Ouricuri (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 4.227 - Dispensar Luiz Mariano de Abreu, auxiliar de desenhista nível 12, matrícula 2156859, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-6, sediada em Caruarú (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 4.228 - Dispensar Maurício do Nascimento, Patrulheiro nível 13, matrícula 2068887, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção da Polícia Rodoviária Federal do Serviço de Trânsito, símbolo 4-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 4.231 - Dispensar Paulo Graciano de Farias, engenheiro, matrícula 41642, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança do Assistente do Chefe da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.234 - Dispensar Antonio Henrique dos Santos, Armazenista nível 8, matrícula nº 1025534, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

Nº 4.235 - Designar Adauto Teixeira Cavalcanti, engenheiro, matrícula 1165461, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para o cargo de confiança do Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança do Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Dec. nº 70.503, de 12.05.72, publicada no D.O.U. de 15.5.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1348, de 24.10.74, publicado no D.O.U. de 19.12.74.

Nº 4.240 - Dispensar Marco Antonio Ferraz, engenheiro, matrícula 41.759, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança do Assistente do Chefe da Residência 4/3, sediada em Paulo Afonso (BA), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.246 - Designar Francisco Carlos Castelo Branco Rebouças, engenheiro químico, matrícula 41562, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção do Laboratório do Serviço de Planejamento do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.247 - Designar Maria Bernadete de Almeida, arquiteta, matrícula 41504, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Operações da Seção de Estudos e Projetos do Serviço de Engenharia e Segurança do Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.248 - Dispensar Manoel Marques Costa, engenheiro, matrícula 41.645, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança do Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Conservação do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.249 - Dispensar Agamenon Moutinho da Silva, engenheiro, nível 21, matrícula nº 2147434, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, do cargo de confiança do Chefe da Seção do Laboratório do Serviço de Planejamento do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.250 - Designar Luiz Alves Feitosa, Assistente de Administração nível 10, matrícula 1056095, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle Financeiro do Serviço de Pessoal do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.253 - Designar David José de Carvalho, escriturário nível 8, matrícula 2068692, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Passageiros do Serviço de Transporte Rodoviário do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.266 - Designar Mario Alves da Silva, assistente comercial nível 12, matrícula 2068810, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cadastro do Serviço de Pessoal do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.267 - Designar Epídio Moraes de Oliveira, oficial de Administração nível 14, matrícula 1025785, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle Financeiro do Serviço de Pessoal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.270 - Designar Severino Marinho da Lages, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula 2070024, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas da Seção de Transporte de Cargas do Serviço de Transporte Rodoviário do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.275 - Designar José Carneiro Barreto, oficial de Administração nível 16, matrícula 1018034, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros da Seção de Passageiros do Serviço de Transporte Rodoviário do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.274 - Designar Irineu Barbosa de Lima, oficial de Administração nível 14, matrícula 1006873, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transporte de Cargas do Serviço de Transporte Rodoviário do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.275 - Designar Mauro Freire, oficial de Administração, nível 12, matrícula 2.068.699, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Passageiros do Serviço de Transporte Rodoviário do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.278 - Designar Otto de Siqueira Câmara, desenhista, nível 16, matrícula 1391412, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Cadastro da Seção de Sinalização do Serviço de Engenharia e Segurança do Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.280 - Designar - Geraldo Costa Rocha, desenhista, nível 14, matrícula 2069955, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transmissão do Serviço de Engenharia e Segurança do Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.311 - Dispensar Agamenon Moutinho da Silva, engenheiro, nível 21, matrícula 2147434, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia, do substituto, em suas faltas e impedimentos eventuais, do ocupante do cargo de confiança do Chefe do Serviço de Planejamento do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.344 - Designar Agamenon Moutinho da Silva, engenheiro, nível 21, matrícula 2147434, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança do Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança do Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.345 - Designar Edvaldo Francisco da Cunha, engenheiro, nível 22, matrícula 1392453, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais o ocupante do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Planejamento do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.351 - Dispensar Marco Antonio Ferraz, engenheiro, matrícula 41.759, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do substituto, em suas faltas e impedimentos, do ocupante do cargo de confiança do Chefe da Residência 4-3, sediada em Paulo Afonso (BA), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.355 - Designar Italo Brito Sobral, engenheiro, matrícula 41.643, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança do Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.356 - Designar Adauto Teixeira Cavalcanti, engenheiro, nível 22, matrícula 1.165.461, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante do cargo de confiança do Chefe do Serviço de Transportes Rodoviário do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.357 - Designar Adalberto de Souza Duque, Químico, matrícula 2069982, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção do Laboratório do Serviço de Planejamento do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.144 - Designar José Carlos Calado Sales, engenheiro, matrícula 10.360, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Conservação da Residência 4-3, sediada em Paulo Afonso BA, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12/05/72, publicada no Diário Oficial da União, de 15/05/72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348 de 24/10/74, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.222 - Designar Paulo Graciano de Farias, engenheiro, matrícula 41642, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Residência 4-4, sediada em Salgueiro (PE), do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Dec. nº 70.503, de 12.05.72, publicada no D.O.U. de 15.5.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1348, de 24.10.74, publicado no D.O.U. de 19.12.74.

Nº 4.261 - Designar Marco Antonio Ferraz, engenheiro, matrícula 41.759, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Dec. nº 70.503, de 12.05.72, publicada no Diário Oficial da União, de 15.05.72, reajustada pelo Dec.-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.263 - Designar Pedro Suedes Pinheiro, engenheiro, matrícula 41.609, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Sinalização do Serviço de Engenharia e Segurança do Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a Gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicada no D.O.U. de 15.05.72, reajustada pelo Decreto Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicada no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.264 - Designar Edmundo Teodoro Fonseca, engenheiro, matrícula 41.606, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Manutenção do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Dec. 70.503, de 12.05.72, publicada no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto Lei 1348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.265 - Designar Manoel Marques Costa, engenheiro, matrícula 41.645, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Conservação Direta do Serviço de Manutenção do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Dec. 70.503, de 12.05.72, publicada no Diário Oficial da União, de 15.05.72, reajustada pelo Dec-Lei nº 1348, de 24.10.74, publicada no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.285 - Dispensar Mauro Freire, matrícula 2.068.699, Oficial de Administração nível 12, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 1-F, do Chefe do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.286 - Dispensar Francisco Edmilson da Silveira Moura, matrícula 2.103.131, Mecânico de Máquinas nível 9, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 5-F, do Chefe do Setor de Oficina da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Conservação do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.287 - Dispensar Severino Marinho do Barros, matrícula nº 2.070.024, escrevente datilógrafo nível 7, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 11-F, do Secretário do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.289 - Dispensar Germano Pinheiro de Figueiredo, matrícula 2.069.443, escrivão nível 8, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 5-F, do Chefe do Setor de Registro e Estatística da Seção de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.290 - Dispensar David José de Carvalho, matrícula número 2.068.692, escrivão nível 8, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 2-F, do Chefe da Seção de Transporte de Passageiros e Cargas do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.291 - Dispensar Otto de Siqueira Câmara, desenhista nível 16, matrícula 1.592.412, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 2-F, do Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Conservação do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.292 - Dispensar Alcides Barata de Almeida, oficial de Administração nível 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, matrícula 1.018.013, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 2-F, do Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada do Serviço de Conservação do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.297 - Dispensar Egídio Merais de Oliveira, oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 1.025.785, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, do Chefe da Seção de Cadastro e Controle Financeiro do Serviço de Pessoal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.299 - Dispensar Ricardo Selva oficial de Administração, nível 14, matrícula 2.046.853, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, do Chefe do Setor de Controle da Seção de Material do Serviço Administrativo do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.300 - Dispensar José Pereira de Albuquerque, escrivão nível 8, matrícula 2.069.963, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 9-F, do Chefe do Setor de Acidentes e Infrações da Seção de Polícia Rodoviária Federal do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.301 - Dispensar José Carneiro Barreto, oficial de administração, nível 16, matrícula 1.018.034, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 11-F, do Secretário do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.302 - Dispensar Cláudio Ribeiro Negro, Escrivão, nível 10, matrícula 81.813 pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, do Chefe do Setor de Fiscalização da Seção de Transportes de Passageiros e Cargas do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.303 - Dispensar Irina Barbosa de Lima, oficial de administração, nível 11, matrícula 1.008.873, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, do Chefe do Setor de Registro e Estatística da Seção de Transporte de Passageiros e Cargas do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.304 - Dispensar Mauro Freire, oficial de administração nível 12, matrícula 2.068.699, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, do Chefe da Seção de Transporte de Passageiros e Cargas, do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.305 - Dispensar Geraldo Costa Rocha, desenhista nível 14, matrícula 2.069.963, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F do Chefe da Seção de Trânsito do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.306 - Dispensar Luiz Roberto S1, Assistente de Administração nível 16, matrícula 1.043.970, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F do Chefe da Seção de Sanalização do Serviço de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.309 - Dispensar Otto de Siqueira Câmara, desenhista nível 16, matrícula 1.592.412, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 2-F, do Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada do Serviço de Conservação do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.312 - Designar Agamnon Montinho da Silva, engenheiro nível 21, matrícula 2147434, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para ocupar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito do 4º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 399,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.03.72, publicada no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto Lei número 1.348, de 24-10-74, publicada no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.324 - Dispensar Maria Galdina do Mesquita Silva, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula 1080411, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituta do ocupante da função gratificada símbolo 5-F, do Chefe do Setor de Controle da Seção de Material do Serviço Administrativo do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 4.348 - Designar Raul da Costa Meira Filho, engenheiro nível 21, matrícula 41.777, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança do Chefe da Seção de Conservação da Residência 1/2, situada em Arcoverde (PE), com a gratificação mensal de Cr\$ 399,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificação aprovada pelo Dec. 70.503, de 12.03.72, publicada no D.O.U., de 15/05/72, reajustada pelo Decreto Lei nº 1.348, de 21/10/74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 4.358 - Dispensar Ivo Brandão de Sá Pessoa, laboratorista, nível 8, matrícula 2.112.737, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do ocupante da função gratificada símbolo 2-F, do Chefe da Seção do Laboratório do Serviço de Planejamento do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Dr. JOSÉ MARCELLO ANACLETO PORTO

129 DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 129 Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o Item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria nº MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, resolve:

Nº 12.192 - Designar Ulisses Moreira Milhomêni, Assistente de Escritório, matrícula número 2.200.201, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 2/F, do Chefe do Serviço de Pessoal do 129 Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 129 Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o Item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria nº MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, resolve:

Nº 12.194 - Designar Domingos Rolêto Mendonça, matrícula 2.200.370, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 6/F, do Chefe da Seção de Conservação da Residência 12/11 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 12.195 - Designar Azary Moreira, matrícula 2.200.217, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 7/F, do Chefe da Seção Administrativa da Residência 12/11 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 12.196 - Designar Salomão Soares Campos, matrícula 2.200.397, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 1/F, do Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 12/11 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 12.198 - Designar Norondino de Oliveira Ephima, matrícula 2.200.404, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o ocupante da função gratificada, símbolo 8/F, do Chefe do Setor de Oficina da Residência 12/11 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 129 Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o Item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, resolve:

Nº 12.200 - Designar Antonio Luzia Pereira, matrícula 2.200.802, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10/F, de Administrador do Trecho da BR-050, compreendido entre os Kms "0" a 99, sob a jurisdição da Residência 12/5 do 129 Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 129 Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o Item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, resolve:

Nº 12.207 - Dispensar Fátima Madureira Brasil, matrícula número 7.749.800, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 10-F, de Secretária do Sub-Chefe, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 12.208 - Designar Ondina Madureira Brasil, matrícula número 7.749.800, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11/F, de Secretária do Chefe do Serviço de Planejamento do 129 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 12.210 - Designar Ana Santana do Oliveira, matrícula número 2.200.521, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 10/F, de Secretária do Sub-Chefe do 129 Distrito Rodoviário Federal.

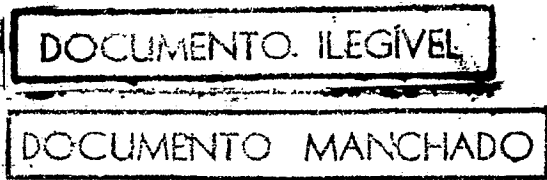
Nº 12.212 - Dispensar Jerônimo da Costa Oliveira, matrícula número 1.659.905, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 11/F, de Secretário do Chefe do Serviço de Planejamento do 129 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 12.213 - Designar Jerônimo da Costa Oliveira, matrícula número 1.659.905, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 12/F, de Secretário do Chefe do Serviço Administrativo do 129 Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1975

O Chefe do 129 Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o Item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, resolve:

Nº 12.215 - Dispensar Antonio Martins Duarte, matrícula número 2.137.062, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Patrimônio da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, símbolo 7/F, do 129 Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.



21º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTARIAS DE 02 DE JUNHO DE 1975

O CHEFE DO 21º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 108, do Regulamento do DNRE, aprovado com a Portaria nº 38-MT, de 13.01.75, publicada no D.O.U., de 24.01.75 e considerando o conteúdo do processo nº 792.938/75 - 21º DRF, resolve:

Nº 21.050 - Dispensar Julieta Frutuosa de Araujo Filha, matrícula nº 2.424.567, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário, desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Cargo em Comissão, símbolo 8-C, de Chefe de Assessoria de Relações Públicas, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Designar a referida servidora, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, deste DRF.

Nº 21.051 - Dispensar Adalberto Oliveira, matrícula número 1.020.037, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

Designar o referido servidor, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Educação e Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, deste DRF.

Nº 21.052 - Designar Ana Luiza Ferreira, matrícula número 210.014, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, deste Distrito.

ARISTÓTELES GUILHERME DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS (P) DE 26 DE MAIO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 330 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rômulo Mansur Lopes, Escriturário AF-203.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrências (DYN - GEC), da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, designado

conforme Portaria nº 1.145-DG, de 1º de setembro de 1966, publicada no Diário Oficial de 14-9-66 e no BOAD nº 12, de 19-9-66.

Nº 331 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Deana da Conceição, Assistente do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrências (DPC-GEC), da Diretoria de Planejamento e Coordenação deste Departamento, designada conforme Portaria (P) nº 269-DG, de 22 de julho de 1970, publicada no Diário Oficial de 30.7.70 e no BOAD nº 145, de 4.8.70.

PORTARIAS (P) DE 7 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 204 - Designar ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Técnico de Contabilidade P-701.15.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria Administrativa da Diretoria de Planejamento e Coordenação, com o símbolo 2-F de Chefe de Secretaria da Diretoria de Planejamento e Coordenação, em vaga decorrente da dispensa de ADELIA FARIAS XAVIER DE SOUZA.

PORTARIAS (P) DE 15 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 253 - Dispensar, a pedido, o Almirante de Esquadra AURÉLIO LINHARES da função de Administrador do Porto de Ilhéus, designado conforme Portaria (P) nº 560/DG de 19/07/68, publicada no D.O. de 30/07/68 e no BOAD nº 148 de 02/08/68.

Nº 254 - Designar o Engenheiro GABY SINDOS DOS SANTOS para exercer a função de Administrador do Porto de Ilhéus.

PORTARIAS (P) DE 16 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230 de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 258 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, GEORGINA MOREIRA DA ROCHA - Técnico da Contabilidade P-701.15.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial, da Divisão de Exploração Comercial, da Diretoria de Portos deste Departamento, designada conforme Portaria (P) 355/DG, de 03/09/70, publicada no D.O. nº 173, de 15/09/70 e no BOAD nº 176, de 17/09/70.

Nº 259 - Designar GEORGINA MOREIRA DA ROCHA, Técnico da Contabilidade P-701.15.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor de Operações Portuárias, com o símbolo 4-F de Encarregado da Turma de Direitos e Vantagens (SDP/DOV) em vaga decorrente da dispensa de NEREU DELFINO DA MOTA.

Nº 286 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSE ANTONIO DA SILVA - Almoço AF-101.16.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe do Almoço, símbolo 2-F, da Divisão de Apoio e Oficinas do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, designado conforme Portaria (P) 209/DG de 26 de junho de 1973, publicada no D.O. da União de 05/07/73 e no BOAD nº 131 de 10/07/73.

Nº 287 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ALEXANDRE MARTINS, Escriturário AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Grupo Executivo de Concorrências (DP/GEC), da Diretoria de Portos deste Departamento, designado conforme Portaria nº 1083/DG, de 22/08/66, publicada no D.O. nº 165, de 31/8/66, e no BOAD nº 2, de 2/9/66.

Nº 288/DG - Designar o Escriturário AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ALEXANDRE MARTINS, para exercer a função gratificada de Chefe do Grupo Executivo de Licitações, da Diretoria Executiva deste Departamento, com o símbolo 2-F de Chefe do Almoço do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, em vaga decorrente da dispensa de JOSE ANTONIO DA SILVA.

Nº 289 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, MARIA LUIZA STRAUCH COLLYER - Desenhista P-1001.14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Registro, da Divisão de Exploração Comercial, da Diretoria de Portos deste Departamento, designada conforme Portaria (P) nº 774/DG, de 17/10/68, publicada no S.O. nº 211, de 31/10/68 e no BOAD nº 214, de 05/11/68.

Nº 291 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARNALDO DE SA NOGUEIRA, Contador TC-302.21.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Contratos e Tomadas de Contas, da Divisão de Exploração Comercial, da Diretoria de Portos deste Departamento, designado conforme Portaria nº 1.452/DG, de 18 de outubro de 1964, publicada no D.O. nº 203 e no BOAD nº 38, de 24 e 26 de outubro de 1966, respectivamente.

Nº 293 - Designar ARNALDO DE SA NOGUEIRA, Contador TC-302.21.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Normas e Métodos Operacionais da Divisão de Normas Operacionais, da Diretoria de Operações Portuárias deste Departamento, com o símbolo 1-F de Chefe da Seção de Cadastro e Registro da Divisão de Exploração Comercial da extinta Diretoria de Portos, em vaga decorrente da dispensa de MARIA LUIZA STRAUCH COLLYER.

PORTARIAS (P) DE 22 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 299 - Considerar dispensada, a partir de 15 de maio de 1975, por ter tomado posse em outra função pública, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ADELIA FARIAS XAVIER DE SOUZA, Técnica de Administração AF-501.22.C, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Diretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 2-F, deste Departamento, designada conforme Portaria nº 1146/DG de 02/09/66, publicada no D.O. da União de 14/09/66 e no BOAD nº 12 de 19/09/66.

Nº 300 - Tendo em vista o novo Regulamento do DNPN, dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, os seguintes servidores deste Departamento: JANDYRA FRANCA DE MIRANDA BRANDÃO - Oficial de Administração AF-201.14.B, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, símbolo 1-F, da Divisão de Documentação (DA/DD); GUMERCINDO CEZAR PIMENTEL FILHO - Técnico de Artes Gráficas P-405.18.B, da função gratificada de Chefe da Seção de Tipografia, símbolo 2-F, da Divisão de Documentação (DA/DD); SONIA MARIA DE BARROS PEREIRA - Assessor, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo 3-F, da Divisão de Documentação (DA/DD); EDITH JACQUES DE OLIVEIRA - Oficial de Administração AF-201.14.B, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo 3-F, da Divisão de Serviços Gerais (DA/SGC), e JOSE DE ARIMATEIA FANARO CALDAS - Técnico de Contabilidade P-701.15.B, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo 3-F, da Divisão de Material (DA/DM).

Nº 303 - Dispensar, a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, SIDNEY RAYMUNDO DA SILVA, Datilógrafo AF-503.7.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Patrimônio (DM/SP), da Divisão de Material, da Diretoria de Administração deste Departamento, designado conforme Portaria nº 129/DG, de 23 de janeiro de 1967, publicada no D.O. nº 24 e no BOAD nº 27, de 02 e 09 de fevereiro de 1967, respectivamente.

DOCUMENTO ILEGÍVEL
DOCUMENTO MANCHADO

PORTARIAS (P) DE 22 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Sr. Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 318 - Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, FRANCISCA DOS SANTOS FURTADO NUNES Engenheira TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Exploração Comercial (DVE/DEC), da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, nomeado conforme Portaria nº 1.091/DG, de 25 de agosto de 1966, publicada no D.O. nº 169 e no B.P. nº 6, de 06 e 09/03/66, respectivamente.

Nº 320 - Nomear, FRANCISCA DOS SANTOS FURTADO NUNES, Engenheira TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise de Operações Portuárias-Nordeste da Diretoria de Operações Portuárias deste Departamento, como o símbolo 3-C de Inspetor Fiscal da extinta Inspeção Fiscal do Porto de Ilhéus, em vaga decorrente da exoneração de PAULINO DE FREITAS TORRES.

Nº 321 - Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, OZIEL TIMOTHEO DA COSTA - Engenheiro TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Obras e Melhoramentos, da Diretoria de Vias Navegáveis, nomeado conforme Portaria (P) nº 20/DG de 16/01/73, publicada no D.O. nº 11 de 16/01/73 e no BOAD nº 13 de 18/1/73.

Nº 323 - Nomear, OZIEL TIMOTHEO DA COSTA - Engenheiro TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Hidroviárias, da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, com o símbolo 3-C de Chefe de Divisão de Exploração Comercial, em vaga decorrente da exoneração de FRANCISCA DOS SANTOS FURTADO NUNES.

Nº 324 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, MARIA ALICE LOBO LEITE BURLS - Engenheira TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Projetos e Ornamentos, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, designada conforme Portaria (P) nº 32/DG, de 14/01/72, publicada no D.O. nº 16 de 24/01/72 e no BOAD nº 18 de 26/01/72.

Nº 325 - Nomear MARIA ALICE LOBO LEITE BURLS, Engenheira TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Melhoramentos, símbolo 3-C, da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, em vaga decorrente da exoneração de OZIEL TIMOTHEO DA COSTA.

Nº 326 - Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, RAYMUNDO OCTAVIO DE MORAES CASTELLANI, Técnico de Contabilidade P-701.13.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Controle Técnico-Orçamentário, da Divisão de Obras e Melhoramentos, da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, designado conforme Portaria nº 1.307/DG, de 26 de setembro de 1966, publicada no D.O. nº 189 e no BOAD nº 26 de 06 e 10/10/66, respectivamente.

Nº 328 - Designar RAYMUNDO OCTAVIO DE MORAES CASTELLANI, Técnico de Contabilidade, P-701.13.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise das Operações da Divisão de Operações Hidroviárias da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento, com o símbolo 1-F de Chefe da Seção de Contratos e Tomadas de Conta da extinta Diretoria de Portos, em vaga decorrente da dispensa de ARNALDO DE SA HOGUEIRA.

Nº 329 - Exonerar, a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, BAROLO BRAGA CRUEIRO do cargo de Engenheiro de Portos, Rios e Canais TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria nº 4.013/DG de 01 de agosto de 1963, publicada no B.P. nº 62, de 01/08/63 e no D.O. nº 204, de 24/10/63.

Portarias de 22 de maio de 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

(P) nº 304/DG - dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ BENJAMIN SALLES FILHO - Assistente Comercial AF-103.12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada de Chefe da Seção de Compras, símbolo 2-F, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, designado conforme Portaria "P" nº 419/DG de 17 de maio de 1975, publicada no D.O. da União de 28/05/74 e no Reg. Administrativo nº 103 de 31/05/74.

(P) nº 306/DG - designar JOSÉ BENJAMIN SALLES FILHO, Assistente Comercial AF-103.12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Registro Patrimonial da Divisão de Material da Diretoria de Administração deste Departamento, com o símbolo 2-F de Chefe da Seção de Patrimônio, em vaga decorrente da dispensa de SIDNEY RAYMUNDO DA SILVA.

(P) nº 308/DG - designar JULIO JOSÉ PARRINO Técnico de Contabilidade P-701.15.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Programação e Controle, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, com o símbolo 2-F de Chefe da antiga Seção de Compras, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ BENJAMIN SALLES FILHO.

Portarias de 22 de maio de 1975.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

(P) nº 311/DG - exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, FRANCISCO CARACIOLO FERREIRA NETTO - Engenheiro TC-604.22.P, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Inspetor Fiscal do Porto de Salvador, da Sa. Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria "P" nº 96/DG de 09/02/66, publicada no D.O. nº 41, de 29/02/68 e no BOAD nº 44 de 05 de março de 1968.

(P) nº 312/DG - dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, OPTACIANO DA SILVA S OLIVEIRA FILHO, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica (IR/ST), da Inspeção Fiscal do Porto de Salvador, da Sa. Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 256/DG, de 7 de maio de 1969, publicada no D.O. nº 93 e no BOAD nº 96, de 22/05/69, respectivamente.

(P) nº 313/DG - designar FRANCISCO CARACIOLO FERREIRA NETTO, Engenheiro TC-604.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Técnica da Inspeção Fiscal dos Portos dos Estados de Sergipe e Bahia, com o símbolo 2-F de Chefe de Seção Técnica da extinta Inspeção Fiscal do Porto de Salvador, em vaga decorrente da dispensa de OPTACIANO DA SILVA S OLIVEIRA FILHO.

(P) 314/DG - exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ROBERTO CORDILHO MOREIRA CALDAS, Arquiteto TC-601.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão de Diretor da Sa. Diretoria Regional, símbolo 2-C, nomeado conforme Portaria (P) nº 433/DG, de 20 de maio de 1974, publicada no D.O. de 28/05/74 e no BOAD nº 103, de 31/05/74.

(P) nº 315/DG - nomear ROBERTO CORDILHO MOREIRA CALDAS, Arquiteto TC-601.22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fiscal da Inspeção dos Portos dos Estados de Sergipe e Bahia, sediada na cidade de Salvador, com o símbolo 3-C de Inspetor Fiscal da extinta Inspeção Fiscal do Porto de Salvador, em vaga decorrente da exoneração do Engenheiro FRANCISCO CARACIOLO FERREIRA NETTO.

(P) nº 316/DG - exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, PAULINO DE FREITAS TORRES - Engenheiro TC-604.21.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Inspetor Fiscal do Porto de Ilhéus, da Sa. Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria (P) nº 262/DG de 01/04/68, publicada no D.O. nº 71 de 15/04/68 e no BOAD nº 74 de 18/04/68.

(P) nº 317/DG - designar PAULINO DE FREITAS TORRES, Engenheiro TC-604.21.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência de Ilhéus, com o símbolo 2-F de Chefe da Seção Técnica da extinta Inspeção Fiscal do Porto de Ilhéus, em vaga decorrente da aposentadoria de DAVID ALBUQUERQUE MATA.

PORTARIAS (P) DE 27 DE MAIO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no D.O. da União de 26 seguinte, resolve:

Nº 334 - Exonerar, de acordo com o disposto no Art. 75, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, FREDERICO OZAMINI DE SOUZA, Encarregado AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 1-C, de Chefe da Divisão de Administração (DR/DA) da Sa. Diretoria Regional deste Departamento, nomeado conforme Portaria (P) nº 338/DG, de 15 de março de 1972, publicada no D.O. nº 59, e no BOAD nº 61 de 27 e 29/03/72, respectivamente.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº 336 - Dispensar, de acordo com o disposto no Art. 77, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, SALOMÉ ELIASQUEVITCH MANTOVANI, Escrietária AF-202.10.B do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, da Chefia da Seção de Pessoal (PA/SM), da Divisão de Administração da 7a. Diretoria Regional deste Departamento, designada conforme Portaria (P) nº 340/66, de 16 de março de 1972, publicada no D.O. nº 59 e nº 60 de 27 e 28/03/72, respectivamente.

Nº 337 - Designar FREDERICO ORANAM DE SOUZA, Escrietário AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Atividades Auxiliares - da 6a. Diretoria Regional deste Departamento, sediada na Cidade de São Paulo, com o símbolo 3-F de Chefe da Seção de Pessoal da antiga 7a. Diretoria Regional, em vaga decorrente da dispensa de SALOMÉ ELIASQUEVITCH MANTOVANI.

Nº 338 - Designar SALOMÉ ELIASQUEVITCH MANTOVANI, Escrietária AF-202.10.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor da 6a. D.R. deste Departamento, sediada na cidade de São Paulo, com o símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Exploração Comercial da antiga 7a. D.R., em vaga decorrente da dispensa de CREUSCELL FERREIRA DE ALMEIDA.

Nº 339 - Nomear MARIANGELA DE RUBIN BONNA, Técnico de Adminis - tração AF-601.21.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal deste Departamento, com o símbolo 4-C de Chefe da Divisão de Administração, em vaga decorrente da expiração de FREDERICO ORANAM DE SOUZA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38.1/75 - DE 21 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 6600/70, bem como o deliberado na 38a. Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1975, resolve:

Aprovar o Termo nº 6/75-DVN/GEC, de 07 de maio de 1975, referente à liquidação do Ajuste de 11 de abril de 1966 e de seus respectivos aditivos, firmados entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Brasília Obras Públicas S/A., relativos à construção das obras da barragem do Anel de Dom Marco, no rio Jacuí (RJ), cujo valor, pelo ato liquidatório, ora aprovado, passa de Cr\$..... 13.108.164,38 (treze milhões, cento e oito mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) para Cr\$ 13.012.820,18 (treze milhões, doze mil, oitocentos e vinte cruzeiros e dezoito centavos), deduzida do primeiro a importância de Cr\$ 984.786,40 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis cruzes e quatro centavos), referente aos impostos ressarcidos à firma contratante, na forma contratual.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente, - Iza Rondon Lima Verde, - Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 38.2/75, - DE 21 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 9976/72, bem como o deliberado na 38a. Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1975, resolve:

Aprovar o Termo nº 5/75-DVN/GEC, de 07 de maio de 1975, referente à liquidação de Carta-Contrato nº 4/74-DVN, de 08 de março de 1974, e de seu respectivo Aditivo nº 20/74-DVN/GEC, de 07 de novembro de 1974, firmados entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e Brasília Obras Públicas S/A., para a obra cujo, em caráter de emergência, das obras de proteção das margens junto à eclusa e canal de acesso da barragem do Anel de Dom Marco, no Rio Jacuí, situado no Município de Rio Fardo, Estado do Rio Grande do Sul, cujo valor contratual, pelo ato liquidatório, ora aprovado, passa de Cr\$ 12.515.131,65 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, cento e trinta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) para Cr\$ 11.513.894,84 (doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), em virtude de saldos verificados nas medições dos serviços efetivamente executados.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus - Presidente, - Iza Rondon Lima Verde, - Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 38.3/75 - DE 21 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 1821/75, bem como o deliberado na 38a. Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1975, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato nº 3/75-DE, de 19 de maio de 1975, mediante a qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajustou com HORVET TRANSPORTES S/A., pelo preço global de Cr\$ 648.337,30 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos) o transporte de materiais e equipamentos do Porto Novo para os depósitos do DNPVN, na 4a. Seção Velha da Barra, em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 1975 - Presidente, Arno Oscar Markus, - Pedro Kos, Relator.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 37.1/75, DE 14 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 3 200/75, bem como o deliberado na 37a. Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa, em virtude de demolição, dos imóveis situados no Porto de Santos, adquiridos com recursos provenientes do Fundo de Melhoramento deste Porto e da Fase II - Corredores de Exportação, relacionados no Termo de Vistoria (Itens nºs 51, 53 a 56), anexo ao Processo DNPVN nº 3 200/75.

II - Determinar que o valor dos materiais remanescentes da demolição seja levado à conta "Fundo Reserva de Depreciação" do Porto de Santos, de acordo com o disposto no art. 89, § 2º, e respectivas alíneas do Decreto nº 54 295/64.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 37.2/75, DE 14 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 3 223/75, bem como o deliberado na 37a. Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa, em virtude da demolição, dos imóveis situados no Porto de Santos, adquiridos com recursos correspondentes à Fase II dos Corredores de Exportação, para expansão do referido Porto, descritos no Termo de Vistoria (Itens nºs 3, 45, 46, 47, 48, 49 e 50), anexo ao Processo nº 3223/75.

II - Determinar que o valor dos materiais remanescentes da demolição seja levado à conta "Fundo de Depreciação" do Porto de Santos, com observância do disposto no art. 89, § 2º e respectivas alíneas do Decreto nº 54 295/64.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 37.3/75, DE 14 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 3 468/75, bem como o deliberado na 37a. Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa, em virtude de demolição, dos imóveis situados no Porto de Santos, adquiridos com recursos correspondentes à Fase II - dos Corredores de Exportação, descritos no Termo de Vistoria (Itens nºs 57 a 62), anexo ao Processo DNPVN-nº 3 468/75.

II - Determinar que o valor dos materiais remanescentes da demolição seja levado à conta "Fundo Reserva de Depreciação" do Porto de Santos, conforme dispõe o art. 89, § 2º e respectivas alíneas do Decreto nº 54 295/64.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 37.4/75, DE 14 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea 1, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 3 469/75, bem como o deliberado na 37a. Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa, em virtude de demolição, dos imóveis situados no Porto de Santos, adquiridos com recursos correspondentes à Fase II dos Corredores de Exportação e Fundo de Melhoramento do referido Porto, para expansão deste, descritos no Termo de Vistoria (Itens nºs 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70 e 71), anexo ao Processo nº 3 469/75.

II - Determinar que o valor dos materiais remanescentes da demolição seja levado à conta "Fundo de Depreciação" do Porto de Santos, com observância do disposto no art. 89, § 2º e respectivas alíneas do Decreto nº 54 295/64.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Carlos Mello Rego, Relator.

DOCUMENTO LEGÍVEL

RESOLUÇÃO Nº 37,5/75, DE 14 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regimento do DNPNV, aprovado pela Portaria Nº 230, de 17 de Março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2 252/75, bem como o deliberado na 37ª. Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1975, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato Nº 1/75-DE, de 25 de abril de 1975, firmada entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPNV) e a COMSPANA - Construtora Paraense Ltda, pelo valor global de Cr\$ 149.560,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), referente à execução do levantamento topográfico planimétrico cadastral da área a ser desocupada para expansão do Porto de Santarém, no Estado do Pará.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Guimarães Barreiros, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 37,6/75 - DE 14 DE MAIO DE 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe defere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regimento do DNPNV, aprovado pela Portaria Nº 230, de 17 de Março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1 591/75, bem como o deliberado na 37ª. Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1975, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato Nº 1/CEMBA/75, de 07 de maio de 1975, mediante a qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPNV) ajustou, pelo preço global de Cr\$ 1.219.230,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta cruzeiros), com a PRO - VECTUM - Engenharia Ltda., a realização dos estudos e elaboração de projeto final de engenharia para a construção de um edifício garagem, em Brasília (DF).

Sala das Reuniões, 14 de maio de 1975 - Arno Oscar Markus, - Presidente, - José Guimarães Barreiros, Relator.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 4707 - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA ECONÔMICA EM PEDIDOS DE REAJUSTES GERAIS DE FRETES

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 78.838, de 13 de março de 1974; e

Considerando a necessidade de se estabelecer um método para o estudo da justificativa econômica dos reajustes gerais de fretes internacionais das Conferências de Fretes, dos armadores não filiados a Conferências de Fretes, conforme prevista nas Resoluções desta SUNAMAM, que atenda às seguintes exigências:

- a) seja uniforme e racional;
- b) seja conforme a interesses de armadores e embarcadores;
- c) leve em conta os múltiplos aspectos do problema, tais como: (1) Variação inflacionária das despesas e (2) Variação na rentabilidade operacional.

R E S O L U Ç ã O

adotar as "Normas para Apresentação da Justificativa Econômica em Pedidos de Reajustes Gerais para Tarifas de Fretes e Critérios de Avaliação destes Reajustes Tarifários", constantes dos anexos.

Esta Resolução entrará em vigor trinta dias após sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 18-4-75 - Processo C-74/24281)

19 de Junho de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 4707

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA ECONÔMICA EM PEDIDOS DE REAJUSTES GERAIS PARA TARIFAS DE FRETES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DESTES REAJUSTES TARIIFÁRIOS.

I - DOS OBJETIVOS DA JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A apresentação de uma justificativa econômica em pedidos de reajustes gerais para Tarifas de Fretes tem por principais objetivos:

- 1. a organização dos dados relevantes aos cálculos econômicos, de modo a permitir sua análise no menor prazo possível, evitar omissões e erros mais graves e indicar, de antemão, os requerente, uma percentual-base adequado às suas necessidades;
- 2. a comprovação das informações mencionadas, através de documentos relevantes, tendo em vista tratar-se de subsídios a uma decisão governamental.

II - DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Deverão constar da justificativa econômica informações relativas ao período em estudo (período-base), incluindo:

- 1. dados sobre variações nos preços pagos pelas empresas participantes em despesas relativas ao transporte marítimo;
- 2. dados sobre a participação dos diversos itens de despesas no total das despesas de cada empresa participante;
- 3. dados sobre as moedas utilizadas nas despesas;
- 4. dados sobre o transporte efetuado;
- 5. dados sobre a frota utilizada; e
- 6. outras informações consideradas úteis pelo requerente para a comprovação das características especiais de sua área de atuação e do período-base, referentes, por exemplo, à situação dos portos em que opera, políticas salariais dos vários países envolvidos, etc.

III - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

As informações mencionadas no título II deverão ser apresentadas conforme a seqüência e a disposição estabelecidas na GUIA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ESTUDOS DE REAJUSTES GERAIS, anexa.

IV - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Serão considerados documentos comprobatórios de cada informação relativa a variações nos preços (conforme o título II item 1) os seguintes documentos:

- 1. tarifas portuárias e de manuseio de carga;
- 2. cartas de fornecedores, seguradoras ou auditores públicos;
- 3. acordos sindicais;
- 4. índices econômicos, tais como índice de custo da vida, índice de preços da indústria metalúrgica, índice de salários, índice de preços da construção de navios da revista FAIRPLAY; e
- 5. outras listas de preços tarifários.

Em diálogo com representantes da SUNAMAM, ficará estabelecido, para cada requerente, qual o documento relevante para cada item.

Serão estabelecidos, também, a necessidade de apresentação de comprovação para as demais informações apresentadas, assim como o documento adequado a cada caso.

V - DA AVALIAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

- 1. A base para a determinação do reajuste tarifário será a variação inflacionária das despesas, calculado como média das diversas variações parciais comprovadas.



2. Levar-se-ão em conta, também, outros fatores relativos ao transporte efetuado, segundo ficar estabelecido no modelo de avaliação empregado pela SUNAMAM.
3. Tanto modelo de avaliação, como as características especiais de cada requerente, serão discutidos por requerente e representantes da SUNAMAM, a pedido de um ou de outro. Além disso, depois de realizados os estudos, os resultados obtidos serão expostos e debatidos em diálogos semelhantes, antes de submetidos à decisão da SUNAMAM.
4. Rica dependente das características de cada requerente a consideração em separado de suas diversas seções, dos tipos de exportação e importação e de mercadorias específicas.

APÊNDICE: GUIA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ESTUDOS DE REAJUSTES GERAIS.

A P Ê N D I C E

GUIA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA ESTUDOS DE REAJUSTES GERAIS

De modo a facilitar o tratamento das informações recebidas e diminuir as possibilidades de omissões e incongruências, os dados remetidos ao BUREAU DE ESTUDOS DE FRETES - DEFRETE - acompanhando pedidos de reajustes gerais, deverão ser apresentados, segundo as disposições que se seguem:

1. Qualquer informação cujo período de vigência não corresponda ao período em estudo (período-base) ou ao período

de anterior de igual duração (período anterior), deverá vir acompanhada de suas datas de vigência, assinaladas convenientemente.

2. Sempre que possível, preencher todas as lacunas fornecidas. Caso uma informação esteja incluída, em outro item do mesmo quadro, indicar o fato, seguido de observação. Sendo o valor observado nulo, indicá-lo por meio de um travessão (-). Deixar em branco as lacunas cuja informação estiver incluída ailleurs, ou não existir.
3. Nos quadros identificar cada moeda, companhia, porto, país, rota ou navio, indicados como:
 " empresa A" " empresa Z"
 " país A" " país Z"
 " centro A" " centro Z"
 " moeda A" " moeda Z"
4. Preencher os quadros 1 e 2 para os portos considerados "portos de estudo", conforme solicitado pela SUNAMAM.
5. Preencher os quadros 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 para todas as empresas envolvidas.
6. Preencher o quadro 4 para todos os países da área, ou para cada empresa, no caso de haver comprovação por autoridades registradas.
7. Informações específicas encontram-se em notas ao pé de cada quadro.

ALÉM DOS APÊNDICES: Quadros com dados informativos.

1. GASTOS PORTUÁRIOS EMPRESA PORTO

1.1. VARIACÃO DE CADA PORTO

SUBITENS DE CUSTO	PESO DE CADA SUBITEM	VARIACÃO DE CADA SUBITEM	PERCENTUAL DE CADA DE CUSTO	VARIACÃO PONDERADA	DOCUMENTAÇÃO
UTILIZAÇÃO PORTUÁRIA					
PRATICAGEM					
REBOCADORES					
ALUGUEL DE LANCHAS					
ATRACAÇÃO/DESATRACAÇÃO					

OBSERVAÇÃO: Deve ser preenchido de acordo com as peculiaridades de cada porto.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1. DESPESAS PORTUÁRIAS
 1.2 VARIACÃO MÉDIA DE TODOS OS PORTOS

PORTO	PESO DO PORTO	VARIACÃO PERCENTUAL	VARIACÃO PONDERADA

OBSERVAÇÃO: Peso do porto em função da tonelagem transportada para cada porto NB e SB
 Variação percentual x variação ponderada de cada porto do item 1.1.

2. DESPESAS COM CARGA
 2.1 VARIACÃO DE CADA PORTO

EMPRESA _____

PORTO _____

SUBITEM DE CUSTO	PESO DE CADA SUBITEM	VARIACÃO PERCENTUAL DE CADA SUBITEM DE CUSTO	VARIACÃO PONDERADA	DOCUMENTAÇÃO
ESTIVA				
CONFRETE				
CONSERVADOR				
FIGIA				
BARÇAS/CHATAS				
ARMAZENAGEM				
EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS				

OBSERVAÇÃO: Deve ser preenchido de acordo com as peculiaridades de cada porto.

2. DESPESAS COM CASCA

2.2 VARIÇÃO MÉDIA DE TODOS OS PORTOS

PORTO	PESO DO PORTO	VARIÇÃO PERCENTUAL	VARIÇÃO PONDERADA

OBS.: Peso do porto em função da tonelagem transportada para cada porto NB e SB

Varição percentual = Varição ponderada de cada porto do item 2.1.

3. SEGURO

TIPO DE SEGURO	VARIÇÃO NOS CUSTOS	% DO CUSTO TOTAL	DISTRIBUIÇÃO % DE GASTOS POR MOEDA		VARIÇÃO PONDERADA	DOCUMENTAÇÃO
			MOEDA A	MOEDA B		
EMPRESA A						
CASCO						
P & I						
TOTAL		100 %				
...						
EMPRESA Z						
CASCO						
P. & I						
TOTAL		100 %				

OBSERVAÇÃO: A documentação mencionada deverá ser uma declaração da empresa seguradora informando a variação nos custos de seguro deve ser indicado o percentual de custo de seguro do casco e do P. & I no custo total de seguro.
Indicar a (S) moeda (S) usada (S) (X) e a distribuição de gastos por moeda.

4. DESPESAS COM TRIPULAÇÃO

EMPRESA	PESO DE CADA SUBITEM	VARIAÇÃO PERCENTUAL MÉDIA NAS DESPESAS	VARIAÇÃO PONDERADA	D O C U M E N T O S
EMPRESA A	1) SALÁRIOS 2) PROVISÕES			
EMPRESA B	1) SALÁRIOS 2) PROVISÕES			
.....				
EMPRESA Z	1) SALÁRIOS 2) PROVISÕES			

OBSERVAÇÃO: Os documentos acima requeridos podem ser contratos de trabalho dos sindicatos ou declaração da instituição competente.
As provisões serão estimadas a partir dos índices de custo de vida, que devem, também, ser enviados.

Indicar a estrutura de custo para os itens 1 e 2.

5. MANUTENÇÃO E REPAROS

EMPRESA	VARIAÇÃO PERCENTUAL MÉDIA NAS DESPESAS	DISTRIBUIÇÃO % DE GASTOS P/MOEDA		DOCUMENTAÇÃO
		MOEDA A	MOEDA B	
EMPRESA A				
EMPRESA B				
EMPRESA Z				

Observação: Indicar as moedas usadas e a distribuição percentual de gastos por moeda.
Os documentos aceitos serão os índices de preços da indústria metalúrgica e os índices de salários.

6. DEPRECIACAO (VALOR DE REPOSICAO)

EMPRESA		VARIACAO PERCENTUAL	DOCUMENTOS
EMPRESA	A		
EMPRESA	B		
.....			
EMPRESA	Z		

OBSERVAÇÃO: Os documentos aceitos serão os índices de preços da construção naval publicados em revistas especializadas ou fixadas por instituições competentes

7. OLEOS E LUBRIFICANTES

7.1. CENTRO FORNECEDOR

EMPRESA _____

CENTROS FORNECEDORES	PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL EM CADA CENTRO COM OLEOS E LUBRIFICANTES	
	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO - BASE
CENTRO FORNECEDOR A		
CENTRO FORNECEDOR B		
.....		
CENTRO FORNECEDOR Z		
	100,00 %	100,00 %

7. OLEOS E LUBRIFICANTES
7.2. PREÇOS

		ALGUNS PREÇOS DURANTE O PERÍODO-BASE; INCLUINDO PREÇOS DO ÚLTIMO MES ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO-BASE											
		I.E.O. - 15						MDO					
	DATA												
PORTO	A												
PORTO	B												
.....													
PORTO	Z												

8. OUTRAS DESPESAS

P A Í S	I. N. D. I. C. E		VARIACÃO PERCENTUAL	DOCUMENTOS
	NO INÍCIO DO PERÍODO BASE	AO FINAL DO PERÍODO BASE		
PATS	A			
PATS	B			
.....				
PATS	Z			

OBSERVAÇÃO: Os acréscimos devem ser calculados com base nos índices de custo de vida de cada país.
Os índices utilizados (a anexar) devem ser provenientes de entidades públicas reconhecidas.

DOCUMENTO MANCHADO

9. ROTAS

9.1 DURAÇÃO DAS VIAGENS REDONDAS

EMPRESA	Nº DE VIAGENS REDONDAS		DURAÇÃO MÉDIA DAS VIAGENS REDONDAS		Nº MÉDIO DE ESCALAS POR VIAGEM	
	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO BASE	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO BASE	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO BASE
EMPRESA A						
EMPRESA B						
EMPRESA Z						

9. ROTAS

9.2 OCORRÊNCIAS

PORTO	OCORRÊNCIA	DURAÇÃO

OBSERVAÇÃO: O quadro acima deve ser preenchido somente se houver fatores (tais como greves, congestionamentos) que aumentaram a duração da viagem redonda.

10. TONELAGEM TRANSPORTADA E RECEITA AUFERIDA

10.1 TONELAGEM TRANSPORTADA

E M P R E S A	T O N E L A G E M			T R A N S P O R T A D A		
	P E R Í O D O A N T E R I O R			P E R Í O D O - B A S E		
	S E N T I D O N O R T E	S E N T I D O S U L	T O T A L	S E N T I D O N O R T E	S E N T I D O S U L	T O T A L
EMPRESA A						
EMPRESA B						
.....						
EMPRESA Z						
T O T A L						

10.2 RECEITA AUFERIDA

E M P R E S A	R E C E I T A			A U F E R I D A		
	P E R Í O D O A N T E R I O R			P E R Í O D O - B A S E		
	S E N T I D O N O R T E	S E N T I D O S U L	T O T A L	S E N T I D O N O R T E	S E N T I D O S U L	T O T A L
T O T A L						

11 ESTRUTURA DE CUSTO DAS EMPRESAS

11.1 ESTRUTURA DE CUSTO ANTERIOR

RUBRICA DE CUSTO	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA Z
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
T O T A L	100,00	100,00	100,00

11. ESTRUTURA DE CUSTO DAS EMPRESAS

11.2 REAJUSTE NOS CUSTOS DURANTE O PERIODO

RUBRICA DE CUSTO	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA Z
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				

DOCUMENTO MANCHADO

11. ESTRUTURA DE CUSTO DAS EMPRESAS

11.1 NOVA ESTRUTURA DE CUSTO

NUMERICA DE CUSTO	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA Z	MÉDIA
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
TOTAL				

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Posto de Venda -- Sede: Avenida Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento --
Corredor D -- Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB DE 28 DE MAIO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 301 -- Dispensar a pedido, Lourdes Leny Franco Flores, dos encargos de substituta do Diretor da Divisão de Pessoal do Gabinete do Superintendente, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 776, de 23-11-73, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 1973.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 302 -- Designar Minalda Magalhães, Assessora do Diretor da Divisão de Pessoal do Gabinete do Superintendente, para substituir o titular da referida Divisão nos seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 303 -- Dispensar a pedido, a partir de 24-2-75, José Alves Garcia Neto, dos encargos de Auxiliar do Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 545, de 29-10-69, publicada no Diário Oficial da União de 4-11-69.

Nº 304 -- Designar Aroldo Miguel Resk, Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para substituir o Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração da referida Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 313, DE 5 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Iná Ferreira da Silva, para exercer os encargos do Secretária do Superintendente desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Idalina de Castro Nascimento, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo deste órgão e alterações posteriores.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. -- *Subcm Noé Wilke, Superintendente.*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, resolve:

Dispensar, a partir de 15 de maio de 1975, Everaldo do Jesus Polaro, Engenheiro-Agrônomo, das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização Itaipava, da Coordenadoria Regional do Norte -- CR-01.

II -- Tornar sem efeito a Portaria nº 502, de 23 de abril de 1975. -- *Laurenço Vieira da Silva.*

PORTARIA Nº 702 DE 19 DE MAIO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, compete ao Poder Executivo (INCRA) a faculdade de ratificar as concessões ou alienações procedidas pelos Estados, na Faixa de Fronteiras, se entender que se coadunam com os objetivos previstos no Estatuto do Terceiro;

CONSIDERANDO que o título de propriedade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu é originário de um título de revalidação de concessão expedido pelo Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, finalmente, que em relação à admissibilidade da ratificação pronunciou-se o órgão jurídico da Autarquia e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, através da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, face às disposições das leis nºs 2.197/58 e 4.947/66, no processo administrativo nº INCRA/CR-09/004/74.

RESOLVE

Ratificar, nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei nº 4.947/66, o título de revalidação de concessão, expedido pelo Governo do Estado do Paraná, na Faixa de Fronteira, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, relativo à área de 4.040 ha (quatro mil e quarenta hectares), conforme escritura de retificação lavada a efeito no Livro nº 41-N, fls. 006v, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Foz do Iguaçu -- PR.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 773 DE 26 DE MAIO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Ofício INCRA/CA nº 05, de 14 de abril de 1975;

RESOLVE

I -- Nomear, por acesso, na série de classes de Oficial de Administração -- AF.201.12-A, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e ainda de conformidade com o que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, os seguintes funcionários da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do INCRA:

A partir de 31 de março de 1974.

ANTONIO SANTORO, ocupante do cargo de Datilógrafo -- AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Esther Ferreira Gomes;

NEUSA AKUTSU, ocupante do cargo de Datilógrafo -- AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Francisco das Chagas Isaias;

ANTONIA PASCOALINA CHAPARRO, ocupante do cargo de Datilógrafo -- AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Hercília Macedo Amaral;

ARMANDO RIBEIRO DA CUNHA CHAGAS, ocupante do cargo de Escriturário -- AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Maria Rutilante Pinheiro;

MARIA FRANCISCA GOMES, ocupante do cargo de Datilógrafo -- AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Victor Geammaly;

HELOISA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escriturário -- AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Zenor Pereira Teixeira.

A partir de 30 de setembro de 1974.

DANILLO DE ARAUJO GULARTE, ocupante do cargo de Datilógrafo -- AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Alamy Francisco da Silva;

LÉLIA MARIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo -- AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Zenor Pereira Teixeira.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

vaga decorrente da promoção de Nestor Soares dos Santos da Silva;

MARCO ANTÔNIO GIFFONI CARNEIRO, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-E, em vaga decorrente da promoção de Carolina Lins de Vasconcelos;

ANÁLIA EPÍFÂNIA DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafa - AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Ely de Calasans Falcony;

FRANCISCA PAIM, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Luthalia Ribeiro da Silva;

LÍCIA MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Fabiana Pereira Barreto Neto;

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Hilda Salgado Moreira;

IRLANDINA MARTINS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Iolanda Lins de Vasconcelos;

IRACEMA PRADO VIANA, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de João Baptista Pereira Lima;

VILMA FERREIRA RAPOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Datilógrafa - AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de José Pereira Moreira de Pinho;

HILITA LOPES FERNANDES, ocupante do cargo de Datilógrafa - AF.503.9-B, em vaga decorrente da promoção de Maria do Rosário Carneiro Teixeira;

NAIR VIANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Escriturário - AF.202.10-B, em vaga decorrente da promoção de Mário Lybio Silva de Almeida.

A presente Portaria torna sem efeito a nomeação, por acesso, à classe inicial da série de classes de Oficial de Administração a que se refere a Portaria coletiva nº 744, de 16 de dezembro de 1974, publicada no Diário Oficial da União, Parte II, do dia 26 do mesmo mês e ano.

Eng.ª Ana P. Lourenço Vieira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 760 DE 27 DE MAIO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.113 de 16 de fevereiro de 1971 e, tendo em vista o que consta do Processo nº INCRA/CR-07/5243/74,

R E S O L V E:

I - Extinguir a concessão dos lotes nºs 574 e 633, facultada pela Portaria nº 270/68 do ex-IBRA, da Gleba Eirranemã;

do extinto Núcleo Colonial Santa Rita, e extinguir a concessão de lote nº 574, facultada a FIDELIS ACÍS DOS SANTOS, por infrigência das letras a, b e c do artigo 77 do Decreto nº 59.428/66;

II - Extinguir a concessão dos lotes nºs 45 e 46 da Gleba Santa Rita, facultada a ANTONIO PARES ALVES pela Deliberação nº 42 de 19/03/67 do ex-IBRA, e do nº 32 da Gleba Floresta, facultada a GENÍSIO PEREIRA DA SILVA pela Portaria nº 576 de 10/12/68 do ex-IBRA do PIC Santa Rita, por infrigência da letra g do artigo 77 do Decreto nº 59.428/66, declarando rescindidos os contratos de promessa de compra e venda e colonização de nºs 227/68 e 047/69 firmados entre o ex-IBRA e os respectivos concessionários;

III - Rescindir, a pedido, o contrato de promessa de compra e venda nº 010/70, do lote rural "D" da Sede do extinto Núcleo Colonial São Bento, tornando sem efeito a autorização contida na Deliberação nº 061/70 de 12/03/70 do ex-IBRA, da venda do referido lote ao seu ocupant. HIROZI KITAGAWA;

IV - Extinguir a concessão dos lotes nºs 38 e 39 da Gleba Soledade do extinto Núcleo Colonial Duque de Caxias, facultada pela Portaria nº 248/68 do ex-IBRA a FIDELIS ACÍS DOS SANTOS, por infrigência das letras a, b e c do artigo 77 do Decreto nº 59.428/66, declarando rescindidos os contratos de promessa de compra e venda e colonização de nºs 06/69 e 07/69 celebrados entre o ex-IBRA e o concessionário;

V - Extinguir a concessão do lote nº 73 da Gleba Ribeiro e nº 58 da Gleba Colégio do PIC Papucala facultada pela Deliberação nº 105 de 17/11/66 do ex-IBRA a ANTONIO MARQUES PEREIRA por infrigência das letras a e c e ANTONIO DE SOUZA por infrigência da letra g do artigo 77 do Decreto nº 59.428/66, declarando rescindido o contrato de promessa de compra e venda e colonização nº 30/67, celebrado entre o ex-IBRA e Antônio Marques Pereira;

VI - Extinguir a concessão de títulos definitivos facultada pela Portaria nº 559/68 do ex-IBRA do PIC Macadã, referente aos seguintes lotes e concessionários:

GLEBA VIRGEM SANTA

- Lote nº 05= facultada a RONALDO CURE MOREIRA
- Lote nº 06= facultada a MÁRCIO MOREIRA PARES
- Lote nº 07= facultada a GIUSEPPE CURE MOREIRA
- Lote nº 08= facultada a MÁRCIO MOREIRA PARES
- Lote nº 10= facultada a MÁRCIO MOREIRA PARES

GLEBA SÃO MICHEL

- Lote nº 09= facultada a JOANA MARIA DA PENHA
- Lote nº 27= facultada a BENJAMIN OTANI

GLEBA M. S. AJUDA

- Lote nº 18= facultada a JOSÉ BATISTA DE MATOS
- Lote nº 20= facultada a JOSÉ BATISTA DE MATOS
- Lote nº 22= facultada a JOSÉ BATISTA DE MATOS

GLEBA MATO ESCURO

- Lote nº 37= facultada a ERÉNTIA NETO MACIEL.
- MOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1975

C. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 725 — I — Conceder dispensa a Jorge Barbosa de Assis, Técnico Agrícola, faixa 11-A, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Coordenação Regional da Divisão de Coordenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar as Portarias de números 2023, de 6 de setembro de 1972, e 384, de 9 de março de 1973.

Nº 735 — Conceder exoneração, a partir de 30 de abril de 1975, Elmo Kzeski, Economista, faixa 15-A, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional de Santa Catarina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 748, de 19 de abril de 1972.

Nº 738 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanildo José Peixoto, Técnico de Administração, faixa 17-C, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assessor da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR-07, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Antonio Buarque de Nazareth.

Nº 724 — Conceder dispensa, a partir de 17 de março de 1975, a Alvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado, faixa 15-A, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Ações da Procuradoria Contenciosa, da Procuradoria Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 745 — Designar Luciano Franco Tolentino Amaral, Procurador de 3ª Categoria, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Ações, da Procuradoria Contenciosa, da Procuradoria Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Alvaro Augusto Ribeiro Costa.

Nº 749 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romário de Castro Dias Fereira, Técnico de Cooperativismo, faixa 12-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR-03, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Carlos Roberto Pio da Costa.

Nº 757 — Designar Amélia Lobo, Orientadora de Contribuintes, nível 13-B, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço Administrativo da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Emilio Bruno.

Nº 767 — Alterar a Portaria número 1593, de 18 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 27-11-74, que passa ter a seguinte redação:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 170, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 31 de agosto de 1974, Bolívar Pereira Nunes, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar de

Categoria do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Instituto com proventos correspondentes a 31/33 (trinta e um, trinta e cinco avos) do vencimento base, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), relativa a 3 quinquênios e de 2/30 (dois trinta avos) da gratificação de RETIPE, nos termos do artigo 11 da Lei nº 2.345-61 e do artigo 15 do Decreto nº 60.691-67.

Nº 768 — Exonerar, a pedido, Vicente de Paula e Silva, ocupante do cargo de Orientador de Contribuintes, nível 13-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do mesmo Instituto, a partir de 6 de maio de 1977, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os Pareceres números 575-H, de 6 de outubro de 1967 e I — 011, de 15 de janeiro de 1970, da Consultoria-Geral da República.

II — Tornar sem efeito a Portaria nº 47, de 13 de janeiro de 1973, publicada no BI nº 02-75.

Nº 769 — Conceder exoneração, a partir de 1º de novembro de 1973, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Creuza Viana do Freitas, matrícula 1.382.798 do cargo efetivo de Escriturário, código 202.8A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto.

Nº 777 — Conceder dispensa a Justino Bispo de Araújo Filho, Engenheiro Agrônomo, das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão, no Território Federal de Rondônia.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP/Nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Presidente da República, conforme PR/Nº 1.611-72, publicado no Diário Oficial de março de 1972, resolve:

Nº 726 — Designar Ambrosina Costa, Assistente Administrativo, faixa 12-C, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Coordenação Regional da Divisão de Coordenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Jorge Barbosa de Assis, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP/Nº 163-72.

Nº 729 — Designar Aíra Veras Lobo Neto, Economista, faixa 15-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos da Divisão de Eletrificação Rural, do Departamento de Desenvolvimento Rural, da Parte — Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de outubro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP/Nº 163-72.

Nº 740 — Conceder dispensa a Antonio Carlos Teles de Faria, Assistente de Cadastro e Tributação, faixa

10-B, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 1-F de Assistente do Serviço de Pesquisas e Análises da Secretaria de Planejamento e Coordenação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 1.380, de 06 de setembro de 1973, e 1892, de 10 de março de 1974, do Presidente.

Nº 747 — Designar Rosângela Rita Barreto, Técnico de Contabilidade, faixa 12-C, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço Administrativo da Coordenadoria Regional do Norte — CR-01, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Antonio Carlos Valente Pinheiro, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da EM/DASP/Nº 163-72.

Nº 771 — I — Designar Adilson Linzeiro, Técnico de Contabilidade, faixa 10-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil, do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Norte — CR-01, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Admil Azevedo, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP/Nº 163-72.

II — Revogar a Portaria nº 1662, de 7 de novembro de 1973.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve

Nº 741 — I — Designar Demóstenes Angelo de Lima, Coordenador Regional do Leste Setentrional, para Executor do Convênio celebrado em 20 de fevereiro de 1973, entre este Instituto e a Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômica Rural da Lavadeira Cacauera — CEPLAC, no Estado da Bahia, nos termos da Cláusula Quinta do referido Convênio.

II — Revogar a Portaria nº 1467, de 25 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano.

Nº 742 — I — Delegar competência a Demóstenes Angelo de Lima, Coordenador Regional do Leste Setentrional, para, obedecidas as formalidades legais, assinar e expedir Cartas de Anúncia relativas a operações creditícias, mediante penhor agrícola ou pecuário, nos Projetos Integrados de Colonização em fase de implantação e/ou consolidação da aludida Coordenadoria, através dos Agentes Financeiros Credenciados, indicados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, operando no Estado da Bahia.

II — Revogar a Portaria nº 1375, de 17 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial de 25 do mesmo mês e ano.

Nº 743 — I — Delegar competência a Demóstenes Angelo de Lima, Coordenador Regional do Leste Setentrional, para assinar na área de sua jurisdição, em nome da Autarquia, Títulos Definitivos referentes a lotes rurais e urbanos situados em Projetos Integrados de Colonização, com laudos de avaliação devidamente aprovados pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários e cuja autorização para expedição dos alu-

COLEÇÃO DAS LEIS

1975

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Lei de janeiro a março

Divulgação nº 1.249

PREÇO: Cr\$ 5,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos de janeiro a março

Divulgação nº 1.250

PREÇO: Cr\$ 45,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves,

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ditos TD, tenha sido publicada em Edição do INCRÁ.

PORTARIA Nº 778 DE 27 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INGRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "B", do artigo 2º, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971.

Considerando que o § 1º do artigo 3º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, concede ao Poder Executivo (INGRA) a faculdade de ratificar as concessões ou alienações procedidas pelos Estados na Faixa de Fronteiras, se entender que se coadunam com os objetivos do Estatuto da Terra;

Considerando que o título de propriedade do Senhor Cantídio de Oliveira é originário de alienação procedida pelo Estado de Mato Grosso na Faixa de Fronteiras;

Considerando, finalmente, que em relação a admissibilidade da rubrica, pronunciaram-se os órgãos técnicos e jurídicos desta Autarquia, bem como o Conselho de Segurança Nacional, através da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, face as disposições da Lei nº 2.597-55, no processo nº INGRA-MT-061-73, resolve:

Ratificar, nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, o título de domínio expedido pelo Estado de Mato Grosso na Faixa de Fronteiras, em 20 de abril de 1966, em favor de Cantídio de Oliveira, com área topograficamente medida de 786,8800 ha (setecentos e oitenta hectares e trinta e oito ares), transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MT, sob o nº 15.840, às fls. 105, do Livro 3-P. - *Laurenço Vieira da Silva, Ex-Adido.*

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 211 - Nomear Carlos Fernando de Sá, Arquiteto, TC-601.21.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Instalação, símbolo 5-F, do Serviço de Manutenção da Prefeitura da Ilha Universitária. - *Chafiz Haddad.*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 235 - Nomear Carlos Fernando Severino da Silva, Arquiteto, TC-601.21.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Serviço de Patrimônio, da Prefeitura da Ilha Universitária, criado pelo Decreto nº 72.869, de 3-10-1973, publicado no Diário Oficial de 4 dos meses de maio e junho. - *Hélvio Fraga.*

ficando-se-lhe assegurada o direito que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada. - *Hélvio Fraga.*

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 257 - Designar José Duarte Guimarães, Tesoureiro Auxiliar da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos, símbolo 5-F, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto nº 72.869, de 3-10-73, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte.

Nº 258 - Designar Orlando Pinto Coelho, Contador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 5-F, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto nº 72.869, de 3-10-1973, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte ficando-se-lhe assegurados os direitos que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada.

Nº 259 - Designar Ana Maria Silva Rezende de Carvalho, Assessor Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, símbolo 5-F da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto nº 72.869 de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 dos meses de maio e junho, ficando-se-lhe assegurado o direito que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada.

Nº 260 - Designar Edgard Alves Armazenista, AF-103.10.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras, símbolo 5-F, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, mantida pelo Decreto nº 72.869, de 3-10-73, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte, ficando-se-lhe assegurado a partir da publicação desta Portaria nº 111, de 6.2.73 publicada no Boletim nº 6-73. - *Chafiz Haddad.*

Nº 261 - Delegar competência ao Prof. Marcial Dias Pequeno para, na qualidade de Diretor da Escola de Comunicação, conforme Decreto de nomeação do Sr. Presidente da República, publicado no D. O. 2.5.75, assinar em conjunto com o Superintendente Nilza Costa Gava e, na ausência da mesma, com o Decano Professor Afonso da Silveira Ramos (Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas) o movimentar as contas bancárias abertas em nome da rede da Escola.

Nº 262 - Nomear de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, que alterou a Lei 4.881-A-65 Mina Seinfeld de Carakushansky, habilitada em concurso para prover o cargo de Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Departamento de Métodos Matemáticos do Instituto de Matemática, em vaga decorrente da aposentadoria de César Orlando Salles. - *Hélvio Fraga.*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 262 - Nomear de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, que alterou a Lei 4.881-A-65 Mina Seinfeld de Carakushansky, habilitada em concurso para prover o cargo de Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Departamento de Métodos Matemáticos do Instituto de Matemática, em vaga decorrente da aposentadoria de César Orlando Salles. - *Hélvio Fraga.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, artigo 3º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 40 - Dispensar o Motorista CLT, Jairo de Melo Paulo da função de Auxiliar "A", da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial, SI-L, de 17 de julho de 1970.

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea c, do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, artigo 3º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, e artigo 9º do Decreto-lei número 1.948, de 24 de outubro de 1974, resolve:

Nº 43 - Designar, a partir de 27 de maio de 1975, Elyr de Oliveira, Motorista CLT, para exercer a função de Auxiliar "A", da Tabela de Gratificação de Representação deste Instituto, publicada no Diário Oficial, SI-L, de 17 de julho de 1970, atribuindo-lhe a importância mensal de Cr\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois cruzeiros). - *Luiz Eduardo Esteves de Almeida.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 23, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Trançar Edmar Porto Penna de Carvalho, Pls-6303 Assistente, EC-508, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente da Universidade

Federal do Rio de Janeiro, para cargo equivalente do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente - da Universidade Federal do Pará. - *Hélvio Fraga. - Celso Cunha de Garra Matcher.*

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1975

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 236 - Dispensar Luiz Felipe de Nascimento Ferreira Junior, Assessor Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 22 de maio de 1975, da função gratificada de Chefe da Seção de Assentamentos, símbolo 5-F, da Divisão de Registro de Estudantes da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, criada pelo Decreto número 72.869, de 3 de outubro de 1973.

Nº 241 - Designar José Januario de Freitas, Assistente Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir eventual do Diretor da Divisão de Registro de Estudantes, símbolo 5-C, da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, criada pelo Decreto número 72.869, de 3 de outubro de 1973, publicada no Diário Oficial de 4 seguinte, ficando-se-lhe assegurados os direitos que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada. - *Chafiz Haddad.*

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 242 - Retificar a Portaria nº 173, de 10 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, que exonou Maria Cecé Osório Mergon, para concedê-la de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos.

Nº 243 - Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Garcia de Mattos, matrícula número 2.032.417, no cargo de Auxiliar do Fortaleza GD-803.7-A, do Quadro Único de Pessoal - Parte Permanente - desta Universidade. - *Hélvio Fraga.*

PORTARIA Nº 236, de 19 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 122 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência ao Prof. Newton Mendonça de Amorim, Diretor Substituto do Instituto de Fisiologia e Pediatría, Marjagão Gesteira, conforme Portaria nº 102 de 6-3-75, para no tocante ao Diretor Prof. Raymundo Sepúlveda Marjagão Gesteira, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto, juntamente com o Superintendente Dr. Michel Pucônio Jourdan. - *Hélvio Fraga.*

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 251 - Nomear Fernando Gesteira, Oficial de Administração, AF-201.12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Financeira, símbolo 5-C, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto número 72.869, de 3-10-73, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte.

Nº 252 - Nomear José Augusto Elias Pimenta, Oficial de Administração, AF-201-12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, símbolo 5-C, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, mantida pelo Decreto 72.869, de 3-10-1973, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte, ficando revogada a partir da publicação desta Portaria número 549, de 21-9-70.

Nº 253 - Nomear João Batista da Costa, Assistente Comercial, AF-103-12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento de Dados, símbolo 5-C, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criado pelo Decreto nº 72.869, de 3-10-1973, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte.

Nº 254 - Nomear Antonino de Magalhães Brandão, Contador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, símbolo 5-C, da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criado pelo Decreto nº 72.869, de 3-10-1973, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 4.172, DE 23 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.522-75, resolve:

Dispensar Luis Augusto Brandão Alves das atribuições de Servente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 482, alínea e, do Decreto-lei nº 8.452, de 19 de maio de 1943. — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

Processo 4.824-71 — Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira.

A Comissão instituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, através da Portaria número 3.875 de 30 de setembro de 1974, para se pronunciar sobre este processo, conclui pelo seguinte parecer:

A professora Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira foi contratada, na qualidade de Auxiliar de Ensino, por esta Universidade para atuar junto ao Departamento de Teoria e Prática de Ensino.

1. As fls. 38, a interessada declara exercer o cargo de Professora Auxiliar de Ensino do Colégio Pedro II (CB). O exercício de um cargo do magistério não constitui obstáculo ao exercício de outro cargo de magistério.

2. Os programas apresentados (fls. 44 e 46) demonstram a correlação de matérias, uma vez que o ensino de qualquer disciplina pressupõe o conhecimento de didática.

3. A Professora em questão cumpre os seguintes horários (fls. 45 e 47) em perfeita compatibilidade:

a) Na Faculdade de Educação da UFF

2ª feira — de 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas

3ª feira — de 20 às 22 horas

4ª feira — de 10 às 12 horas

5ª feira — de 20 às 22 horas e de 18 às 20 horas

Total: 12 horas

b) No Colégio Pedro II

3ª feira — de 12,30 às 16,30 horas

5ª feira — de 12,30 às 16,30 horas

Sábado — de 13,30 às 17,30 horas

Pelo exposto esta Comissão declara ser lícita a acumulação pretendida.

Em 5 de novembro de 1974. — *Teresinha de Jesus Gomes Leibenau* — Maria Wanda Oliveira Maul de Andrade. — *Alfredo Gomes de Faria Júnior*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Conceder dispensa de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A João Bartolomeu de Novaes, colocado à disposição desta Universidade pelo Tribunal de Contas do Estado, da função gratificada de Chefe da Seção de Análise e Controle, símbolo B-F, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, criada pelo Decreto número 70.516, de 13 de maio de 1972, a partir de 19 do corrente mês. — *Nábuco Lopes*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 342, DE 3 DE ABRIL DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Colocar à disposição da Universidade de Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, por mais 1 (um) ano, a partir do janeiro do corrente ano, Carlos Coqueijo Torreão da Costa, matrícula número 2.306.901, Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal Parte Permanente, lotado na Faculdade de Direito, de acordo com o que consta do Processo número 29.872-74. — *Lafayette de Azevedo Pondé*, Reitor.

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Manter a disposição da Prefeitura Municipal do Salvador, sem ônus para esta Universidade, Cydelmo Cydes Teixeira Cavalcante, matrícula número 1.987.722, Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal Parte Permanente, lotado na Faculdade de Arquitetura, de acordo com o que consta do Processo número 9.263-75. — *Lafayette de Azevedo Pondé*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 448, DE 26 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.378, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 46.213-75, resolve:

Nos termos do artigo 73, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro

de 1952, exonerar, a pedido, Carlos Durval de Brito Soares, do cargo de Professor de Ensino Secundário, EC-507, do QUP, PP, da UFPA, lotado na Faculdade de Educação (Centro Pedagógico), vigendo esta Portaria desde 2 de abril de 1975. — *Eduardo Osório Chalpinho*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Pará, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e nos termos do Decreto número 75.377, de 14 de fevereiro de 1975, resolve:

Nomear Ana Maria da Costa Carneiro, Agente Administrativo, Código SA-801-6, Classe "E", para exercer a função de Diretora de Divisão de Registro e Controle, Código DAI-111-3, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará. — *Clevis Cunha da Game Malcher*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.580, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.860-64, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 170, item II, 180, letra "b" e 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Leonidas Pinto Diniz, Matrícula nº 1-032.146, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, como agregado ao símbolo 2-F, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da mesma Universidade. — *Ivo Wolff*.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 1.176

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr\$ 40,35

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEAR**

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE MAIO
DE 1975

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item VII, do Decreto nº 10.000, de 1964, aprovado pela Portaria Ministerial nº 410, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA**

Designar o Bacharel em Direito, Ary Artúrio Callegaro Pazzani, para responder pelas atividades de implantação da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) integrante da nova estrutura da CNEEN, sem prejuízo da atual função. -- *Hervasio G. de Carvalho*, Presidente.

o disposto no art. 23 do Decreto nº 75.588, de 7 de abril de 1975, resolve:

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 125/75

PORTARIAS

PRESEIÊNCIA

Nº 1.773, de 19-5-75 - Exonera, a contar de 29-4-75, LYGIA PAIXÃO DE HORAS, mat. 10.693, do cargo de Assessor, código DAS-102.1, nº 20028, da Secretaria de Assistência Médica, por motivo de aposentadoria.

DIRETORIA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 10, de 16-5-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço a VERA MARIA SILVA LOPES, mat. 3.925, Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PESSOAL DA SRES

Nº 160, de 16-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 2-5-75, LUIZ CARLOS BOURGIGNON DOS SANTOS, mat. 39.673, Escriturário, nível 10.

DIRETORIA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME DA SRES - AJUNTA

Nº 749, de 13-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a BENIGNO ROSA CORREIA, mat. 58.981, Oficial de Administração, nível 14; Nº 750 de 13-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a DIONÍSIO DE SOUZA LEITE, mat. 20.854, Motorista, nível 8; Nº 751, de 13-5-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 24-5-74, CUSTÓDIO MONTEIRO DE CARVALHO, mat. 72.326, Médico, nível 21.

RELAÇÃO Nº INPS 126/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRES

Nº 240, de 20-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 14-1-75, JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, mat. 60.103, Servente, nível 5.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRES

Nº 2.492, de 19-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 14-1-74, DALTRIN TUPINÁ DE SOUZA, mat. 67.226, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; Nº 2.493, de 19-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 7-3-73, MILTON BOCHA MACEDO, mat. 3.604, Telefonista, nível 6; Nº 2.494, de 19-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 11-10-74, SCHARIS YURENH, mat. 71.651, Médico, nível 21; Nº 2.495, de 19-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 3-4-74, SYLVIA LEITE FERRIGNO, mat. 9.806, Auxiliar-de-Enfermeiro, nível 14.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

CHEFIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº 293, de 21-5-75 - Declara vaga, a contar de 4-2-75, a função gratificada de Encarregado de Análise nº 20136, símbolo 2-F, em virtude de falecimento da servidora ROSA DELICOR DE AMARAL, mat. 20.270, ocorrido na mesma data.

AGÊNCIA EM NAZARÉ - SREA

Nº 75, de 9-5-75 - Designa NEIDE MARIA PRAZERES COSTA, mat. 807.900, para exercer a função gratificada de Assistente nº 50389, símbolo 3-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 17.420, de 20-5-75 - Nomeia SEBASTIÃO CAVALCANTI MADEIRA, mat. 85.030, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor Regional nº 31629, símbolo 1-C; Nº 17.421, de 20-5-75 - Nomeia JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, mat. 2.007, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Posto nº 40903, símbolo 6-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRPA

Nº 69, de 15-5-75 - Dispensa, a contar de 9-5-75, OSMAR DE VASCONCELOS GALI, mat. 5.910, da função gratificada de Chefe de Seção nº 33140, símbolo 7-F, em virtude de sua designação para responder por outra função; Nº 70, de 15-5-75 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercer as funções gratificadas a seguir: OSMAR DE VASCONCELOS GALI, mat. 5.910, Auxiliar-Técnico nº 33139, símbolo 6-F, GERSON SORIANO LOPES, mat. 813.887, Chefe de Seção nº 33140, símbolo 7-F.

AGÊNCIA EM NOVA IGUAÇU - SRRJ-AJUNTA

Nº 141, de 12-5-75 - Designa ALBA DE MELO ROSEIRO, mat. 32.365, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços Gerais e do Patrimônio, nº 54581, símbolo 1-F; Nº 142, de 12-5-75 - Designa ANNA MORRIRA TELES, mat. 41912, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Pessoal nº 54661, símbolo 1-F.

CENTRO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA - SED

Nº SED 8 de 21.05.75

PORTARIA Nº 267, de 21.5.75 - Aplica pena de Censura ao servidor ALBERTO DA SILVA FILHO, nº 32.110, Aterrento, nível 9, lotado na Superintendência Regional no Estado da Guanabara, na forma do artigo 207, inciso II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo nº 2.422.596/75.

José Maria Lacerda
Diretor do SPC

RELAÇÃO Nº INPS 127/75

PORTARIAS

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.088, de 22-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a JOÃO RAFFAELLA TOMAZ FILHO, mat. 63.466, Guarda, nível 8-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRES

Nº 252, de 13-5-75 - Declara vago o cargo de Oficial de Administração, nível 16, em virtude de falecimento do servidor WALDEMAR DE CASTRO E SILVA, mat. 28.568, ocorrido em 4-5-75.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRES

Nº 407, de 16-5-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 19-5-75, CARLOS DE ALMEIDA, mat. 7.457, Oficial de Administração, nível 16-C.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

AGÊNCIA EM JARUÍ - SRES

Nº 6, de 15-5-75 - Designa ANTONIO ANTONIO DE CASTRO, mat. 816.847, para exercer a função gratificada de Secretário nº 40272, símbolo 13-F; Nº 8, de 15-5-75 - Dispensa, a contar de 19-5-75, os servidores GILBERTO RODRIGUES DA FONSECA, mat. 9.113, e WANDA MOURA DA SILVA, mat. 860.235, das funções gratificadas de Coordenador de Turno, símbolo 5-F, nºs 40275 e 40276, respectivamente.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SRES

Nº 509, de 19-5-75 - Retifica a LRS-493/75, publicada no MS/ES-70/75, na parte referente ao número da função gratificada de Encarregado de Análise, símbolo 2-F, nº 31277, TEREZINHA DE SANT'ANNA LEMOS, mat. 61.910, para 31278.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AGÊNCIA MEIEN - SRRJ

Nº 71, de 22-5-75 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: MERCEDES CABANAS DE MENEZES, mat. 17.814, Encarregado de Turma de Concessão nº 51553, símbolo 9-F; JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, mat. 33.023, Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização nº 51467, símbolo 1-F; JOSÉ ANTONIO DE ABREU, mat. 61.168, Coordenador Técnico nº 90031, símbolo 2-F; ALFREDO RODRIGUES DA ROCHA, mat. 73.319, Coordenador Médico nº 51517, símbolo 3-F; SÉRGIO FERNANDO GANTHA RITA BELÉM, mat. 870.615, Coordenador Médico nº 51518, símbolo 2-F; MOZART DE ARAUJO PADILHA, mat. 373.729, Coordenador Médico nº 51520, símbolo 3-F.

AGÊNCIA EM PONTA GROSSA - SRPR

Nº 49, de 16-5-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 16-5-75 - ANTONIA ODETE FERREIRA DOMPATI, mat. 47.731, da função gratificada de Chefe de Seção de Movimentação e Regime nº 53514, símbolo 5-F; Nº 42, de 16-5-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 16-5-75, MARIA LUIZA FERREIRA RODRIGUES, mat. 66.819, da função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 7-F, nº 53503.

SECRETARIA DE PESSOAL
RELAÇÃO SP-Nº 41/75

PT-SP Nº 6.816, de 20-05-75. Aplica ao servidor CAETANO CARRANZA, nº 23.666, Macroevento Datilógrafo, nível 7, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, a pena de demissão, a bem do serviço público, cominada com o artigo 207, inciso VIII, combinado com o artigo 209, ambos da Lei 1711/52, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.386.886, de 16-10-73. Francisco G. Baroni Jr.

SECRETÁRIO DE PESSOAL

RELAÇÃO Nº INPS 128/75

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇODIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 849, de 22-5-75 - Exonera, a contar de 20-5-75, LIA MOREIRA BELMONTES, mat. 16.436, do cargo em comissão de Assistente nº 21570, símbolo 6-C, tendo em vista sua designação para outro cargo.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRPB

Nº 24, de 17-4-75 - Dispensa TEREZINHA HORNHIRA RIBEIRO, mat. 57.833, da função gratificada de Chefe de Seção de Cadastro, Convênios e Contratos nº 33327, tendo em vista sua designação para outra função, conseqüentemente, designar para exercer a mesma função CREUSA MOTA DE SOUSA, mat. 35.755.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 5.763, de 19-5-75 - Nomeia EDINEIA LOUR, mat. 39.429, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço nº 33716, símbolo 7-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPR

Nº 1.665, de 19-5-75 - Dispensa, a contar de 20-5-75, das funções gratificadas abaixo indicadas, os seguintes servidores: CARMEN LUCIA FERREIRA, mat. 895.340, Secretária nº 33673, símbolo 7-F; EDINEIA LOUR, mat. 39.429, Encarregado de Análise nº 33705, símbolo 3-F; LÍDICE BARCELOS FRANCO, mat. 38.480, Auxiliar Técnico nº 33710, símbolo 5-F; IOLITA LEITÃO E SILVA, mat. 802.330, Chefe de Seção nº 33711, símbolo 6-F; SIDEREIA PIRES DA SILVEIRA, mat. 46.637, Chefe de Seção nº 33719, símbolo 5-F; MARIA DE LOURDES MUNHOZ, mat. 41.644, Chefe de Seção nº 33724, símbolo 5-F; Nº 1.666, de 19-5-75 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: ROBISON DE SOUZA, mat. 10.573, Secretário nº 33673, símbolo 7-F; SIDEREIA PIRES DA SILVEIRA, mat. 46.637, Encarregado de Análise nº 33705, símbolo 3-F; MARIA DE LOURDES MUNHOZ, mat. 41.644, Auxiliar-Técnico nº 33710, símbolo 5-F; CARMEN LUCIA FERREIRA, mat. 895.340, Chefe de Seção nº 33711, símbolo 6-F; LÍDICE BARCELOS FRANCO, mat. 38.480, Chefe de Seção nº 33719, símbolo 5-F; IOLITA LEITÃO E SILVA, mat. 802.330, Chefe de Seção nº 33724, símbolo 5-F.

AGÊNCIA EM PONTA GROSSA - SRPR

Nº 44, de 16-5-75 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: ANTONIA ODETE FERREIRA DOMPATI, mat. 47.731, Chefe de Serviço nº 53513, símbolo 1-F; MARIA LUIZA FERREIRA RODRIGUES, mat. 66.819, Chefe de Seção nº 53514, símbolo 5-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO - ADJUNTA

Nº 7.631, de 14-3-75 - Nomeia VERA BATISTA FERRAZ, mat. 61.227, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio nº 34633, símbolo 7-C, cessando, em conseqüência, os efeitos da DTS-SRRJ - 6.371/74, publicada no BSL-SRRJ-22/74, que designa a aludida servidora para responder pelo mencionado cargo.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 3.727, de 7-5-75 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor ADKLSON DE OLIVEIRA, mat. 11.918, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de Almoçoarife, nível 14, de que era detentor; Nº 3.737, de 9-5-75 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor ANTONIO BERMEVAL BELGO, mat. 17.162, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em conseqüência, o cargo de Oficial de Administração, nível 12, de que era detentor.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRBK

Nº 27, de 19-5-75 - Designa MARIA SONIA DE PAULA REZENDE, mat. 806.100, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle de Ajuda Supletiva nº 36783, símbolo 6-F.

RELAÇÃO SP-42/75

PT-SP Nº 6.818, de 26-05-75. Exonera ex officio a servidora VOLU SIA FORTES DE CARVALHO, nº 19.236, Escrivente Datilógrafa, nível 7, lotada na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer 575-II, de 6 de outubro de 1967, da Consultoria Geral da República, o tendo em vista o que consta do processo nº 2.456.245, de 23.12.74.

Francisco G. Baroni Jr.

SECRETÁRIO DE PESSOAL

CENTRO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA - SPD

Relação para publicação em Diário Oficial da União

Nº SPD 9, de 26-05-75

PORTARIA Nº 209, de 26/5/75 - Aplica pena de demissão a servidora JOANA FERREIRA, nº 7.876, Escrivã, nível 8, lotada na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, na forma do art. 207, inciso II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta do processo nº 2.456.369/74.

Jefferson Ferreira

DIRETOR DO SPD

RELAÇÃO Nº INPS 129/75

PORTARIASSUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRMG

Nº 900, de 19-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a MAURO DE ALVARENGA, mat. 22.984, Médico, nível 22-B; Nº 901, de 19-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 3-2-75, HERMANO LEITE NAVES, mat. 27.454, Médico, nível 22-B; Nº 902, de 21-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 24-3-75, MARJLIA WARDI LAMIM, mat. 41.845, Oficial de Administração, nível 12-A.

DIRETORIA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRJ - ADJUNTA

Nº 752, de 15-5-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 28-1-75, JOÃO MACHDO HERMIDA, mat. 71.926, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª. Categoria.

CHEFIA DO SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRB

Nº 50, de 19-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a WALDOMIRO DA SILVA AMADOR, mat. 54.282, Bombeiro Hidráulico, nível 6-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.496, de 20-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a GILCENIO RICHINI, mat. 63.445, Oficial de Administração, nível 14; Nº 2.497, de 20-5-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 12-3-75, HERNOR GALGADO, mat. 65.392, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª. Categoria; Nº 2.498, de 20-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a LOURENÇO LAMBYNT ROSSI

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADM, Mat. 26.597, Motorista, nível 19; Nº 2.493, de 20-5-75 - Concedida aposentadoria, por tempo de serviço, a GÉLIA LOPES COELHO, mat. 18.351, Teseureiro-Auxiliar de Ia. Categoria; Nº 2.500, de 22-5-75 - Exonera, a pedido, a contar de 10-12-74, MORIL MARIN, mat. 64.622. Oficial do Adm. Vinte e seis, nível 14.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSE

Nº 116, de 16-5-75 - Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 15, em virtude de falecimento da servidora AUREA GERTRUDES SANTOS, mat. 7.954, ocorrido em 21-4-75.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

DIRETORIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - MRCE

Nº 21, de 19-5-75 - Designa FRANCISCO CESAR FERREIRA, mat. 813.948, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recepção e Registro nº 95024, símbolo 6-F; Nº 22, de 19-5-75 - Designa ANA MARIA DALMA CAPRARI, mat. 817.169, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico nº 95021, símbolo 3-F.

DIRETORIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - SRPI

Nº 33, de 22-5-75 - Declara vago a função gratificada de Coordenador Técnico nº 95038, símbolo 2-F, em virtude de falecimento do servidor MIGUEL KÄRIB, mat. 863.166, ocorrido em 21-5-75.

RELAÇÃO SP Nº 43/75

PT-SP Nº 6.819, de 26-05-75. Torna sem efeito a pena de comissão aplicada ao servidor FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, nº 32.338, Auxiliar de Portaria, nível 8, lotado no Hospital do Ipanema, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº SP 5634, de 11-09-72, publicada no BS-180, de 20-09-72, e tendo em vista o que consta do processo 2.357.185, de 04-05-73.

Francisco G. Baroni Jr.
SECRETÁRIO DE PESSOAL

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Financiadora de Estudos e Projetos

Convênio que entre si fazem a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade de Brasília na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública, regida pelo Decreto nº 78.472 de 12 de março de 1975, com sede em Brasília, o serviços nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 124, 6º andar, doravante denominada simplesmente FINEP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Pelúcio Ferreira, e a Fundação Universidade de Brasília, com sede em Brasília, neste ato representada por seu Presidente, o Reitor Professor Amadeu Cury, doravante denominada Fundação têm justo e convencional o seguinte:

Cláusula Primeira - 1. A Fundação, através do Departamento de Economia da Universidade de Brasília, se compromete a elaborar para a FINEP um estudo de pesquisa sobre Instrumentos de Política Tecnológica na Indústria de Máquinas-Ferramentas.

2. A compreensão do estudo e as suas diferentes fases estão contidas no documento intitulado "Effectiveness of Technology Policies" apresentado à FINEP pelo Professor Flavio Rabelo Versiani e datado de fe-

vereiro de 1975, o qual integra o presente Convênio como se transcrito fosse.

3. O estudo servirá de subsídio ao Projeto denominado "Instrumentos de Política Científica e Tecnológica" que vem sendo executado pela FINEP, com a colaboração da Organização dos Estados Americanos - OEA e do International Development Research Center of Canada - IDRC.

Cláusula Segunda - A FINEP colocará a disposição da Fundação para realização do estudo, uma importância de até Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), disponível para desembolso, nas épocas e valores que se seguem:

1ª Parcela: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na data da assinatura do presente instrumento.

2ª Parcela: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), após a apresentação do relatório final do estudo.

Cláusula Terceira - 1. Caberá ao Coordenador do Grupo de Pesquisas da FINEP a incumbência de acompanhar o desenvolvimento do estudo objeto deste Convênio, podendo este solicitar a qualquer tempo relatórios parciais e prestações de contas pertinentes ao mesmo, que serão fornecidos dentro de 30 dias.

2. O estudo objeto deste Convênio, de acordo com o cronograma de execução, mencionado no documento "Effectiveness of Technology Policies", será realizado até 30 de novembro de 1975, devendo a Fundação apresentar um relatório final em 5 (cinco) vias, traduzido para o idioma Inglês.

3. Os relatórios resultantes deste Convênio serão de propriedade da FINEP, obrigando-se a Fundação a

não reproduzi-los no todo ou em parte para serem utilizados por terceiros a não ser que a FINEP expressamente o autorize.

Cláusula Quarta - O presente Convênio que terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial, à conta da FINEP, poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, quando serão pagos pela FINEP os serviços e despesas até então realizados ou a Fundação devolverá eventuais diferenças caso haja saldo não utilizado.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1975.
- José Pelúcio Ferreira, Presidente da FINEP. - Amadeu Cury, Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília.

(Nº 2.277-B - 2-6-75 - Cr\$ 106,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS DO PATRIMÔNIO NACIONAL

CONTRATO Nº 04-75

Contrato de Empreitada, entre a União Federal, por intermédio da Estrada de Ferro Corcovado, com a Firma "Tensor Engenharia de Instalações Ltda.", para elaboração de projeto de dimensionamento elétrico de catenária, incluindo os pontos de alimentação, as chaves de manobras, as bitolas, o feeder, o terra, as especificações e demais encargos constantes do Edital número 02-74 e de acordo com o Processo 456-74 SEIPN.

Aos treze de maio de mil novecentos e setenta e cinco, a União Federal, por intermédio da Estrada de Ferro Corcovado, com sede à Rua Cosme Velho, 513, nesta Cidade, adiante nomeada Contratante, neste ato representada pelo Dr. José Allan Léo Caruso, Superintendente da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Interventor Federal da Estrada e seu Acervo, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela Portaria nº GB-89, de 2 de abril de 1970, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, modificada pela Portaria nº 257, de 30 de maio de 1974, e a Firma "Tensor Engenharia de Instalações Ltda.", sob o número C. G. C. - 42.174.714/001, estabelecida na Rua do Livramento, 73, RJ, adiante nomeada Contratada, através de seu sócio e representante legal Sr. Fernando Cavalcante Mota Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, C.P.F. - 022303647, Carteira de Identidade C.R.E.A. nº 12.989-D-5ª Região, de acordo com a segunda alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial - RJ, sob o nº 81011, em 18.8.74, firmam o presente Contrato de Empreitada para elaboração de projeto de dimensionamento elétrico da catenária e todos os demais trabalhos especificados e constantes do Edital de Concorrência nº 02-74, e proposta vencedora da Firma - Contratada de nº 128-74, mediante as cláusulas e condições ajustadas e aceitas pelas partes, como se seguem:

Cláusula Primeira - Na execução dos serviços, objeto deste Contrato, a Contratada obedecerá com rigor a melhor técnica e padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras ou na falta destas os constantes das Normas

deste Contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos:

- a) os relativos à Concorrência, objeto do Contrato;
- b) a proposta da Contratada, pertencente à Concorrência citada na letra anterior;
- c) memorial descritivo de sugestões adicionais, se houver;
- d) cronograma detalhado físico-financeiro das etapas e fases do serviço;
- e) uma via do empenho de despesa prevista neste Contrato.

Parágrafo Único. Fica entendido e acordado que os documentos relacionados nesta cláusula, rubricados pelas partes, serão considerados integrantes deste Contrato no que não contrariarem as suas cláusulas e parágrafos.

Cláusula Segunda - Das Obrigações, Encargos e da Autoridade da Fiscalização. A Contratante exercerá uma Fiscalização com os seguintes encargos, obrigações e autoridades, além dos constantes dos documentos da Concorrência:

- a) Aprovar instruções gerais e especificações particulares relacionadas ao serviço;
- b) Inspecionar, aceitar ou rejeitar os serviços, sustar o seu prosseguimento sempre que ficar caracterizada a inobservância da boa norma técnica ou ainda de instruções específicas da Contratante;
- c) A Fiscalização será exercida por pessoal do próprio quadro da Contratante e/ou prepostos devidamente credenciados;
- d) Exigir da Contratada a retirada de qualquer de seus prepostos, sempre que a sua permanência for caracterizada como prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Cláusula Terceira - Das Obrigações, Encargos e Responsabilidades da Contratada - Além das previstas na Concorrência, são partes integrantes das obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Iniciar a execução dos serviços dentro de no máximo 10 (dez) dias após o recebimento, pela Contratada, da ordem de Serviço para início, emitida pela Contratante.
- b) Execução de todos os serviços necessários ao estudo e solução das obras de acordo com a melhor técnica;
- c) Arcar com todos os ônus, diretos ou indiretos, decorrentes dos serviços;
- d) Fazer com que a Contratante tenha o devido conhecimento de todos os serviços executados ou em execução;
- e) Cumprir, fielmente, as ordens, recomendações ou orientações expedidas pela Fiscalização;
- f) A Contratada, para contratação de qualquer técnico especializado ou de serviços técnicos de outras empresas, fora das condições estabelecidas na proposta, dependerá de prévia autorização da Contratante, por escrito;
- g) A Contratada obriga-se a não alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiências de dados das áreas abrangidas pelo serviços, objeto do presente Contrato;
- h) A Contratada obriga-se a proceder a todos os estudos, levantamentos indicados para a solução integral dos serviços mencionados no Edital, acrescentando novos elementos à proposta-base, se necessário, não

DOCUMENTO ILEGÍVEL

podendo alegar falta de elementos na mesma para se furtar à responsabilidade quanto a possíveis falhas na solução apresentada.

Cláusula Quarta — Dos Subcontratos — Fica expressamente estabelecido que não será permitida a subcontratação parcial ou total dos serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

Quando houver subcontratação, este fato não pode servir de base à dilatação do prazo contratual.

Cláusula Quinta — Do Prazo — A Contratada de acordo com as necessidades da Contratante realizará todos os trabalhos contratados, entregando os estudos finais em condições de realização da licitação para a execução dos serviços necessários, no prazo que não poderá exceder de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da assinatura do presente Contrato, na forma da cláusula 11, do Edital que se encontra no Processo 456-74 — SEIPN, observando rigorosamente os cronogramas aprovados.

Os cronogramas físico-financeiros constante da proposta, uma vez aprovados pela Contratante farão parte integrante do Contrato.

1.º Os cronogramas poderão ser ajustados, tendo em vista a conveniência dos trabalhos, não devendo, entretanto, o prazo ser dilatado.

2.º Os prazos estabelecidos nesta cláusula e seus parágrafos são considerados para o desenvolvimento dos serviços em condições normais, ou seja, desde que não se verifiquem quaisquer motivos de força maior ou outras causas justificativas de atraso, atinentes à vontade da Contratada, devidamente comprovados e aceitos pela Contratante.

Cláusula Sexta — Da Prorrogação de Prazo — Os prazos estabelecidos neste Contrato, somente poderão ser prorrogados mediante solicitação, por escrito, da Contratada, devidamente aceita pela Contratante nos seguintes casos:

a) Ocorrendo motivos de "força maior" ou estranhos à vontade da Contratada, notificando-os no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência e aceitos pela Contratante.

b) Suspensão ou diminuição do ritmo dos serviços, por determinação escrita da Contratante;

c) Ocorrendo as hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" supra, o Contrato ou a etapa dos serviços será prorrogado por período igual ao da duração da ocorrência que tenha prejudicado a marcha normal dos serviços contratados.

Cláusula Sétima — Dos Preços — O preço global para realização dos serviços especificados no Edital de Concorrência é de Cr\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), na forma proposta da Contratada, às fls. 53-54 do Processo n.º 456-74 — SEIPN, proposta n.º 128-74, de 30.12.74.

Cláusula Oitava — Da Forma de Pagamento — A forma de pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro que se encontra à fls. 53 do Processo 456-74 — SEIPN a saber:

20% (vinte por cento) nos primeiros trinta dias, isto é, Cr\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), após a apresentação dos estudos e levantamentos dos dados preliminares, necessários ao início do projeto.

20% (vinte por cento) nos quarenta dias após, equivalente a Cr\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), após a aprovação do anteprojeto para discussão e aprovação.

30% (trinta por cento) vinte dias após, importando em Cr\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) após a aprovação do anteprojeto pela Estrada de Ferro Corcovado.

30% (trinta por cento) que equivalerá a Cr\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) após elaboração dos desenhos definitivos, instruções e especificações e sua aprovação pela Estrada de Ferro Corcovado, cento e vinte dias após o início dos serviços.

Cláusula Nona — dos Futuramentos

a) Os futuramentos (em seis vias, todas) serão efetuados com base nos trabalhos realizados e de acordo com o estabelecido no Edital e na proposta aceita pela Comissão.

b) As faturas só serão processadas mediante prévio certificado de realização passado pela Contratante e verificação dos serviços a que se referirem.

c) Entre a apresentação da fatura, a aprovação pela Contratante, o processamento e o pagamento poderão decorrer até 20 (vinte) dias úteis, salvo no caso de aceitação final dos serviços ou retenção autorizada pelo Contrato.

d) Havendo a recusa da aceitação dos serviços pela Contratante, ou outra circunstância que aconselhe, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada tome as providências necessárias à regularização, sendo os prazos para o pagamento interrompidos, reiniciando-se a contagem nos prazos quando da reapresentação da fatura.

Cláusula Décima — Dos Pagamentos

a) O pagamento das faturas de serviços emitidas pela Contratada, relativas às obrigações constantes deste Contrato, será efetuado pela Contratante mediante a utilização dos recursos que serão provenientes do Orçamento Analítico do Poder Executivo.

b) O pagamento dos serviços objeto deste Contrato será efetuado até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da apresentação da(s) fatura(s) respectiva(s), desde que conferida(s) e aceita(s) pela Contratante.

c) O prazo para pagamento das faturas, estabelecido na alínea anterior, ficará suspenso na hipótese de constatação do erro, falha ou irregularidades nas faturas apresentadas, somente voltando a fluir a partir da apresentação, pela Contratada, de novas faturas corretas.

d) Havendo impugnação fundamentada pela Fiscalização, de qualquer serviço, a Contratada não receberá o pagamento respectivo pelo serviço em questão, ressalvado, contudo, seu direito de demonstrar esta improcedência da impugnação. Não conseguindo, demonstrar esta improcedência, será vedado à Contratada alegar tempo perdido, ou pretender dilatação do prazo de entrega dos serviços.

e) Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades deste Contrato, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva dos trabalhos realizados, total ou parcialmente.

f) Nenhuma quitação será aceita sob reserva ou condições.

g) Os pagamentos serão realizados em local ou banco indicado pela Estrada de Ferro Corcovado.

Cláusula Décima-Primeira — Do Reajuste — Não haverá reajustamento de preços, sendo estes considerados fixos e irrevoluíveis.

Cláusula Décima-Segunda — Da Caução — A caução de 10% (dez por

cento) sobre o valor total da proposta, prevista no subitem 5.2 do Edital é devolvida, neste ato pela Contratante à Contratada.

1.º A Contratada, entretanto, cauçará na presente data, 2,5 (dois e meio por cento), em espécie, do valor global do Contrato, ou seja Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), como garantia inicial do cumprimento do mesmo, quantia essa que lhe será devolvida, após a aceitação definitiva dos serviços, na forma do art. 71 do Decreto n.º 73.140, de 9 de novembro de 1973.

2.º Pelas mesmas razões especificadas na cláusula anterior e de acordo com o cronograma físico-financeiro sobre a forma de pagamento, o que se acha anexado no Processo de Concorrência 456-74 — SEIPN, à fls. 43 e de acordo com o subitem 5.2.3 do Edital, ficará igualmente retida a importância de 2,5 (dois e meio por cento) sobre cada fatura paga pela Contratante, no valor unitário de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), como garantia complementar a ser devolvida, quando da aceitação provisória, parcial ou total dos serviços contratados no presente Instrumento, como determina o Decreto n.º 73.140 de 9.11.73.

Cláusula Décima-Tercera — Das Penalidades

13.1 — Se a firma vencedora da Concorrência não entregar os serviços dentro do prazo estipulado, salvo motivo de força maior, devidamente justificado, e a critério da Superintendência, ficará sujeita a uma multa de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o máximo de 30 (trinta) dias.

13.2 — Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, o serviço poderá ser cancelado e os trabalhos adjudicados à outra firma participante da licitação, correndo por conta do licitante faltoso a diferença de preço, além da multa correspondente a 30 (trinta) dias de atraso em que já acha incursão.

13.3 — Além da multa prevista no item 13.1 e penalidade no item 13.2, o licitante faltoso fica sujeito às penalidades previstas no art. 130 do Decreto-Lei n.º 200, de 25.2.67.

13.4 — Em qualquer dos casos previstos nos itens 13.2 e 13.3 o licitante faltoso será notificado para recolher as importâncias das penalidades impostas dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Cláusula Décima-Quarta — Dotação Orçamentária — A despesa com a execução do presente Contrato correrá por Restos a pagar, à conta da dotação orçamentária: Programa — Subprograma 89.543 — Projeto Atividade 1703.0101.1910 — Elemento de Despesa 4.1.1.0 — Obras Públicas — e, nos exercícios futuros à conta das dotações específicas para atender às despesas da mesma natureza.

Parágrafo Único. Foi emitido o Empenho n.º 188, de 31 de dezembro de 1974, à conta especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao presente Contrato.

Cláusula Décima-Quinta — Do Reajuste de Atraso — A Contratada deverá imediatamente notificar a Contratante por escrito, quando da ocorrência de qualquer condição que possa atrasar ou impedir o término dos serviços, observados os preceitos estabelecidos na cláusula Décima-Sexta e seus parágrafos, deste Contrato.

Deverá, ainda, a Contratada indicar quais as providências tomadas para corrigir e/ou minimizar os efeitos das condições perturbadoras.

Cláusula Décima-Sexta — Da Inspeção, Aceitação.

a) Todas as fases e etapas dos serviços, objeto do presente Contrato estão sujeitas à inspeção exercida pela Fiscalização que terá autoridade para rejeitar o serviço que não satisfaça as condições estabelecidas ou seja tecnicamente deficiente.

b) A Contratada deverá iniciar as modificações e acertos que se fizerem necessários em toda e qualquer fase e etapa dos serviços da rejeição sem ônus para a Contratante e imediatamente após o recebimento da notificação por escrito — mesmo durante a execução dos trabalhos preconizados nos projetos apresentados — e disporá de um prazo de 30 (trinta) dias para normalizar o atender às exigências.

Cláusula Décima-Sétima — Das Garantias — A Contratante garantirá a melhor qualidade dos serviços e projetos apresentados responsabilizando-se a corrigi-los ou modificá-los sempre que, durante a execução das atividades preconizadas, tais correções ou modificações se fizerem necessárias.

Cláusula Décima-Oitava — Da Rescisão — A Contratante poderá rescindir este Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em que caiba à Contratada indenização de qualquer espécie, nos casos da Contratada:

a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;

b) criar dificuldades para a Fiscalização;

c) não iniciar os trabalhos objeto deste Contrato, decorridos mais de 10 (dez) dias da data do recebimento da Ordem de Serviço inicial;

d) interromper os trabalhos por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justo motivo;

e) atrasar da mais de 45 (quarenta e cinco) dias no andamento dos serviços, para cada etapa do Cronograma Físico da proposta da Contratada e, a critério da Contratante, não convier a aplicação das sanções previstas;

f) atrasar por mais de 30 (trinta) dias a entrega da obra e, a critério da Contratante não convier a aplicação das sanções previstas;

g) cometer qualquer fraude, evidenciar incapacidade ou má-fé, ou em caso de morte;

h) requerer concordata ou dissolução, entrar em falência, transferir o contrato a terceiros ou promover a subcontratação dos serviços no seu todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante;

i) não pagar as multas;

j) divulgar a terceiros ou através de qualquer meio de comunicação pública, informações que, sob qualquer aspecto e sem autorização, venham prejudicar a Contratante;

l) a Contratante poderá rescindir este Contrato pelas razões de sua conveniência, neste caso, notificará a Contratada, por escrito, de sua intenção, fixando a data da rescisão com antecedência de 20 (vinte) dias, e pagando completamente todos os custos devidos à Contratada em decorrência do Contrato, até a data da rescisão.

A Contratada não poderá reivindicar qualquer importância, a qualquer título ou pretexto, além das supracitadas;

m) verificada a rescisão do Contrato por ato imputável à Contratada, proceder-se-á ao acerto de contas e será cobrado, a título de multa cum-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

trabalho a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, entrando a Contratante na posse imediata dos trabalhos;

n) a Contratada poderá promover a rescisão do presente Contrato, isenta de multas contratuais, na falta de pagamento, por parte da Contratante, dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula décima-nona — Dos encargos e prepostos.

a) A Contratada é responsável por todas as despesas vinculadas aos serviços previstos no presente Contrato, inclusive a que for referente à publicação do mesmo e sua legislação;

b) A Contratada deverá manter vinculado ao serviço o número suficiente de pessoal, segundo as várias qualificações.

Cláusula vigésima — Das alterações — Os acréscimos, as supressões, as modificações, os serviços complementares, os serviços especiais, os serviços extras, bem como a estipulação de novas condições não conhecidas por ocasião da assinatura deste Contrato, serão objeto do Termo Aditivo que deverão respeitar as mesmas formalidades legais exigidas para efetivação do presente Contrato.

Cláusula vigésima-primeira — Da interrupção dos serviços por força maior — São considerados motivos de força maior para isenção de multas, devidas pela Contratada, por não cumprimento de prazos exigidos neste Contrato, e mesmo para promover a dilatação dos mencionados prazos, os seguintes:

a) incêndio, explosão, desmoronamento, greves, desde que não provocadas pela Contratada; catástrofes climáticas ou sísmicas, epidemias, convulsões político-sociais, guerra, insurreição, revolução;

b) interrupção dos meios normais de transportes que servem à execução dos trabalhos;

c) alterações no objeto do Contrato por iniciativa da Contratante;

d) Ordem do Governo;

e) imposições legais posteriores à celebração do Contrato;

f) absoluta incapacidade de mercado para fornecer os elementos necessários à realização dos serviços;

g) se o desembolso por parte da Contratante ou a continuação dos serviços se tornar impossível por qualquer razão, a Contratada poderá rescindir o presente Contrato sem justa causa. Neste caso, a Contratante pagará à Contratada todos os custos devidos em razão do Contrato e até a data da rescisão.

Cláusula vigésima-segunda — Condições gerais.

a) A Contratante poderá suprimir quaisquer das tarefas previstas nos serviços contratados, sem que a Contratada tenha direito ao pagamento de indenização, seja a que título for;

b) A execução de eventuais serviços especiais, isto é, serviços não definidos no Contrato e que por sua natureza, possam interferir no bom andamento dos serviços, ficará a critério e juízo da Contratante, a qual se reserva o direito de executá-los diretamente ou empreitá-los à firma especializada, sem que caiba à Contratada reivindicação ou indenização de qualquer espécie. A Contratante poderá dar essa incumbência à própria Contratada, que o fará sob o regime de empreitada e mediante Termo Aditivo do Contrato.

Cláusula vigésima-terceira — Validade — O presente Contrato terá va-

lidade depois de aprovado pelo Ministério da Fazenda, de conformidade com o art. 784 do Decreto n.º 15.783, de 1922, e publicado no Diário Oficial, na forma do artigo 789, do mesmo decreto.

Cláusula vigésima-quarta — Foro — Fica eleito o Foro Federal da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e de acordo com o artigo 783 do Decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, é lavrado o presente Contrato às folhas 10v. a 14 do Livro Especial n.º 1, de Contratos da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional (SEIPN), Órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo firmadas, e por mim, Maria Luiza de Mendonça, advogada em exercício nesta Superintendência, que o lavrei, dele sendo extraído as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução. — José Allan Léo Caruso. — F. C. Mota F., Diretor.

Testemunhas: Nilson de Paula, — Jorge Luz Mendes.

(N.º 23.522 — 21-5-75 — Cr\$ 803,00).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEI POT Assessoria Jurídica

Extrato de Instrumento Contratual — AJ n.º 49-75

Instrumento: Contrato de empreitada para execução de serviços de reforma da residência.

Partes: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEI POT e a firma CONBEL — Construtora Belo Horizonte Ltda.

Objeto: Este Contrato tem por finalidade a adjudicação dos serviços de reforma da residência, sito à QL 2-1, Lote 13 e 15, de propriedade do GEI POT.

Prazo: O prazo para execução da obra empreitada é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da expedição da ordem para início dos serviços, do GEI POT.

Valor e dotação: O valor global deste Contrato é de Cr\$ 153.997,81, correspondente ao valor global dos serviços contratados. A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento do GEI POT, Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, para o presente exercício.

Atesto a veracidade destes dados. Brasília, 19 de março de 1975. — Luiz Guedes Martins Costa, Chefe da Assessoria Jurídica.

Extrato de Instrumento Contratual — AJ n.º 50-75

Instrumento: Contrato de empreitada para execução de serviços de construção de muros divisórios.

Partes: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEI POT e a firma CONBEL — Construtora Belo Horizonte Ltda.

Objeto: Este Contrato tem por finalidade a adjudicação dos serviços

de construção de muros divisórios, em 33 (trinta e cinco) unidades residenciais localizadas no Guarã II, à QE 17, Conjs. B e C, de propriedade do GEI POT.

Valor e Dotação: O valor global deste Contrato é de Cr\$ 187.188,93 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos). A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento do GEI POT, Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, para o presente exercício.

Prazo: O prazo para execução da obra empreitada é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da expedição da Ordem para início dos serviços, do GEI POT.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Brasília, 19 de março de 1975. — Luiz Guedes Martins Costa, Chefe da Assessoria Jurídica.

Extrato de Instrumento Contratual — AJ n.º 51-75

Instrumento: Contrato de empreitada para execução de serviços de reforma da residência.

Partes: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEI POT e a firma CONBEL — Construtora Belo Horizonte Ltda.

Objeto: Este Contrato tem por finalidade a adjudicação dos serviços de reforma da residência, sito à QL A — Lote 15, de propriedade do GEI POT.

Valor e Dotação: O valor global deste Contrato é de Cr\$ 93.125,00 (noventa e três mil, cento e vinte e cinco cruzeiros). A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento do GEI POT para o presente exercício, no Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

Prazo: O prazo para execução da obra empreitada é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da expedição da ordem para início dos serviços, do GEI POT.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Brasília, 19 de março de 1975. — Luiz Guedes Martins Costa, Chefe da Assessoria Jurídica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Termo de Convênio que entre si celebram a Construtora Eldorado Limitada — CEL e a Fundação Universidade de Brasília — FUB.

Aos 22 dias do mês de maio de 1975, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, a Construtora Eldorado Limitada, empresa com sede e foro na aludida Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde é estabelecida no CR-Sul — Quadra 504 — Bl. C — n.º 18, CGC 07.202.294/0001, doravante denominada CEL, devidamente representada por seu sócio com poderes de gerência, Francisco Aguiar Carneiro, e a Fundação Universidade de Brasília, doravante denominada FUB, devidamente representada por seu Presidente, Rector Amadeu Cury, assinam e têm entre si ajustado o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — O presente Convênio tem por objetivo a prestação de Assistência Técnica, por parte da FUB, na construção de 2 (dois) viadutos localizados na interseção EPTO/EPCT, em Taguatinga, Distrito Federal, a que se refere o Edital

de Concorrência n.º 002-75, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na hipótese de ser vencedora a proposta apresentada pela CEL, na aludida concorrência.

Cláusula Segunda — Obriga-se a FUB a indicar, inclusive para o fim de atender exigência do Edital de Concorrência n.º 002-75, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, um engenheiro pertencente a seus quadros funcionais, de comprovada experiência na construção de ponte ou viaduto em concreto pretendido de forma a satisfazer o previsto no item 3.2.2, daquele Edital; item a seguir transcrito:

3.2.2 — Atestado passado por qualquer entidade na Administração Direta ou Indireta, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, que comprove haver a Empresa ou seu responsável Técnico construído ponte ou viaduto em concreto pretendido.

Notas

1. O atestado em nome do responsável técnico deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Registro da firma e do R.T., passada ou visada pelo GREA da 12ª Região.

2. Neste caso, se a empresa for vencedora da licitação, o DER-DF exigirá em contrato que o mesmo seja o R.T. da obra objeto da presente licitação.

Cláusula Terceira — A CEL pagará a FUB, na hipótese de sair vencedora sua proposta na concorrência a que se vem aludindo, a quantia irrecorrível de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em 05 (cinco) prestações de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga 30 (trinta) dias depois da assinatura de contrato entre a CEL e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Cláusula Quarta — O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o término da obra a que se vem aludindo, ficando rescindido, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, se a não sair vencedora a proposta apresentada pela CEL, na concorrência a que se refere o Edital n.º 002-75, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ficando ainda rescindido mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, no caso de comprovada infração de qualquer de suas cláusulas, depois de adjudicada à CEL a obra posta em concorrência, através daquele Edital.

Cláusula Quinta — O presente Convênio poderá ser aditado, para efeito da prestação de outros serviços complementares.

Cláusula Sexta — Fica eleito o foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas que se originem do presente Convênio.

E, por estarem acordos, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo subscritas.

Brasília, 22 de maio de 1975. — Amadeu Cury, Fundação Universidade de Brasília. — Francisco Aguiar Carneiro, Construtora Eldorado Limitada.

N.º 2.276-B — 2-6-75 — Cr\$ 100,00

Termo de Aditamento n.º 01 ao Convênio celebrado em 05 de fevereiro de 1975 entre a Fundação Universidade Federal do Acre e a Fundação Universidade de Brasília visando à cooperação técnico-científica entre as duas instituições.

A Fundação Universidade Federal do Acre, doravante denominada

FUFAC, neste ato representada por seu Presidente, Reitor Aurlio Gêlio Alves de Souza e a Fundação Universidade de Brasília, doravante denominada FUB, representada por seu Presidente, Reitor Amadeu Cury Birmann, pelo presente, Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 06 de fevereiro de 1975 nos termos da Cláusula Quinta definindo um projeto de curso de especialização para docentes da FUFAC, para desenvolvimento no presente exercício, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Dos objetivos
O presente Termo de Aditamento objetiva a realização de um Curso de Especialização em Métodos e Técnicas do Ensino Superior, a ser ministrado por professores do corpo docente do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação da UNB, destinado a todo o corpo docente da FUFAC, o qual tem o seguinte objetivo geral:

— Especialização de desempenhos docentes através da utilização de tecnologias educacionais, a partir da análise do processo educativo, considerando suas fases de: (a) planejamento; (b) execução; (c) controle e; (d) avaliação, visando a seleção de tecnologias instrucionais que mais se adaptem às diversas realidades do trabalho docente dos participantes do curso.

Cláusula Segunda - Dos Custos
O Curso de que trata o presente Termo de Aditamento terá um custo total de Cr\$ 83.875,00 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), provenientes de recursos postos à disposição da FUFAC pelo Ministério da Educação e Cultura, conforme Empenho nº 136, de 9-4-75.

§ 1º. A este montante (Cr\$ 83.875,00) será acrescentada a quantia de Cr\$ 16.775,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondente a 20% (vinte por cento) do total, para pagamento da taxa de administração prevista na IR 003-75 da FUB, que será entregue até 30 dias após a assinatura deste Termo.

§ 2º. Todas as demais despesas decorrentes do Curso de que trata o presente Termo de Aditamento, tais como remuneração de serviços pessoais, outros serviços de terceiros, encargos diversos, material de consumo, INPS e outras que venham por acaso ocorrer serão efetuadas diretamente pela FUFAC.

§ 3º. Do valor global do presente Termo de Aditamento Cr\$ 100.650,00 (cem mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) apenas a quantia da taxa de administração, Cr\$ 16.775,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros) prevista no § 1º será transferida à FUB. A parcela restante de Cr\$ 83.875,00 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) corresponderá às despesas previstas no § 2º a serem salgadas diretamente pela FUFAC.

Cláusula Terceira - Do Calendário
O Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Superior terá a duração de 260 (duzentas e sessenta) horas-aula, e será desenvolvido em duas etapas, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) 1ª etapa: de 10 a 22 de março de 1975, com duração de 8 (oitenta) horas;
- b) 2ª etapa: de 07 a 31 de julho de 1975, com duração de 180 (cento e oitenta) horas.

Cláusula Quarta - Da Inadimplência
O não cumprimento, por qualquer uma das partes contratantes, das obrigações contraídas pelo presente Termo de Aditamento, significará a suspensão das obrigações da parte prejudicada.

Cláusula Quinta - Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo de Aditamento.

E por se acharem assim ajustadas assinam as partes o presente em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Brasília, 06 de fevereiro de 1975. — Aurlio Gêlio Alves de Souza, Presidente da Fundação Universidade Federal do Acre. — Amadeu Cury, Presidente da Fundação Universidade de Brasília.

Conteúdo que entre si celebram a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. e a Fundação Universidade de Brasília, de compromisso de prestação de serviços, na forma abaixo discriminada.

A Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A., CEMIG, neste ato representada pelo seu Presidente, Engenheiro João Camilo Penna e seu Diretor, Engenheiro Licínio Marcelo Seabra, e de outro lado a Fundação Universidade de Brasília doravante designada FUB, sediada à Asa Norte Residencial, Campus Universitário, CGC nº 00038174/001, instituída pelo Poder Executivo Federal através do Decreto nº 500 de 15.01.62, em virtude da autorização contida na lei 3.908 de 15.12.61, cujo Estatuto se encontra registrado no Cartório do 2º Ofício na cidade de Brasília, no Livro A-I, às Folhas 265-273 sob o número de ordem 92, neste ato representada por seu Presidente o Reitor Amadeu Cury, com poderes constantes no mencionado Estatuto, celebram o presente Convênio de compromisso de prestação de serviços, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O presente Convênio tem por finalidade prorrogar estudos especiais no campo da Geologia e da Geofísica para os quais a FUB possa prestar assistência através de seu pessoal e equipamentos especializados a serem definidos pela CEMIG através de "Ordem de Serviço".

Cláusula Segunda - Para o cumprimento das finalidades deste Convênio a FUB apresentará proposições específicas à aprovação da CEMIG, obedecendo aos critérios desta última Entidade.

Cláusula Terceira - Para cada proposição aprovada nos termos da cláusula anterior, será feita pela CEMIG uma "Ordem de Serviço", a qual consubstanciará o programa de trabalho a ser executado, os prazos e as condições de participação técnica e financeira das partes.

Cláusula Quarta - As Ordens de Serviço, bem como suas eventuais alterações acordadas entre as entidades signatárias, passarão a fazer parte integrante do presente Convênio, para todos os fins e efeitos.

Cláusula Quinta - Para execução dos trabalhos objeto deste Convênio serão de responsabilidade da CEMIG:

- 1 - Destacar elementos especializados do seu quadro de pessoal para acompanhar os trabalhos e tomar as providências cabíveis à CEMIG;
- 2 - Efetuar os pagamentos conforme montantes e sistemáticas definidos através das Ordens de Serviço.

Cláusula Sexta - Na execução dos trabalhos objeto deste Convênio serão de responsabilidade da FUB:

- 1 - Prover o pessoal técnico adequado ao eficiente cumprimento dos objetivos deste Convênio, empenhando-se no fiel cumprimento do programa de trabalho estabelecido, com ênfase nos seus prazos;
- 2 - Facilitar o uso das instalações da FUB para consecução de todos os trabalhos inerentes ao presente Convênio.

3 - Facilitar ao pessoal da CEMIG, destacado para acompanhar os trabalhos, o acesso a todos os dados coligidos e resultados obtidos, durante o andamento dos trabalhos.

4 - Substituir quaisquer elementos de sua equipe, cuja atuação esteja incoerente com os objetivos e o programa de trabalho estabelecidos, conforme solicitação, justificada, da CEMIG.

5 - Não fornecer a terceiros e nem publicar total ou parcialmente dados ou resultados dos trabalhos deste Convênio, sem autorização, por escrito, da CEMIG, devendo a FUB orientar o pessoal no sentido de evitar quaisquer comentários sobre os resultados obtidos.

Cláusula Sétima - O presente Convênio terá duração ilimitada a contar da data de sua assinatura, e poderá ser cancelado em qualquer época mediante comunicação por escrito de uma

das partes a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Oitava - Este Convênio substitui o de nº CT-1331-72, de 13 de julho de 1972, sendo que as disposições daquele passarão a ser regidas por este.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente Convênio em duas vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 06 de maio de 1975. — Pela: Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — João Camilo Penna, Presidente. — Licínio Marcelo Seabra, Diretor. — Pela: Fundação Universidade de Brasília — Amadeu Cury, Presidente. (Nº 4.899-B — 19.05.75 — Cr\$ 247,60)

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio

COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 92 Data: 19.05.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	7,925	7,975
Dólar Canadense	7,925	7,975
Livre Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Metro Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Suesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Marroquina	NOMINAL	NOMINAL
Yên Americano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peeta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yên	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alçada em relação à unidade

Boletim N.º 93 Data: 20.05.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	7,925	7,975
Dólar Canadense	7,925	7,975
Livre Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Metro Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Suesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Marroquina	NOMINAL	NOMINAL
Yên Americano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peeta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yên	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alçada em relação à unidade

Boletim N.º 94 Data: 21.05.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	7,925	7,975
Dólar Canadense	7,925	7,975
Livre Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Metro Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Suesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Yên Americano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peeta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yên	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alçada em relação à unidade

Boletim N.º 95 Data: 22.05.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	7,925	7,975
Dólar Canadense	7,925	7,975
Livre Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Metro Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Suesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Yên Americano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peeta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Yên	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alçada em relação à unidade

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Plataforma N.º 66 Data: 23.05.75

MODAL	BY CONSTRUA	BY VERBA
Acção Anonima	7.925	7.975
Acção Preferencial	7.925	7.975
Acção Simples	NOMINAL	NOMINAL
Acção Especial	NOMINAL	NOMINAL
Acção	NOMINAL	NOMINAL
Acção Simples	NOMINAL	NOMINAL
Acção Preferencial	NOMINAL	NOMINAL
Acção Especial	NOMINAL	NOMINAL
Acção	NOMINAL	NOMINAL
Acção Simples	NOMINAL	NOMINAL
Acção Preferencial	NOMINAL	NOMINAL
Acção Especial	NOMINAL	NOMINAL
Acção	NOMINAL	NOMINAL
Acção Simples	NOMINAL	NOMINAL
Acção Preferencial	NOMINAL	NOMINAL
Acção Especial	NOMINAL	NOMINAL
Acção	NOMINAL	NOMINAL

seria recebido mais nenhum documento exigido no Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão iniciou a verificação numérica dos documentos das firmas, quando o portador da caução da empresa Industrias Eternit S.A. deu entrada no recinto, sendo então fornecida e aceita pela Comissão a citada caução.

Quando a Comissão encorrou a verificação numérica da documentação das duas firmas, o Senhor Presidente informou que havia sido constatada a falta dos documentos referentes as quitações com o imposto Estadual - ICM e imposto Municipal - ISS, que a firma Industrias Eternit S.A. mencionara na sua relação de documentos. Em resposta, o Sr. Mário de Araújo, representante da firma Eternit, exibiu para a Comissão dois originais esclarecendo tratar-se dos comprovantes de pagamento da taxa de expediente e respectivo protocolo do pedido das referidas quitações e solicitou que constasse em Ata o seguinte: "Embora não constando na relação de documentos solicitados, as certidões negativas referentes a quitação com ISS e ICM, foi apresentado documento comprobatório de recolhimento ao Estado conforme protocolo e taxa de expediente apresentado referente ao ICM. Quando ao ISS o mesmo dependerá de Certidão do ICM".

Após a Comissão ter examinado os referidos originais, os mesmos foram devolvidos ao representante da firma Industrias Eternit S.A., por sua própria solicitação, tendo o Senhor Presidente informado que os originais exibidos referiam-se somente ao pedido da certidão do ICM, e conforme a Comissão havia determinado da declaração do representante, o comprovante de quitação do ISS dependia do fornecimento da Certidão do ICM já requerida, todavia, ambas as provas exigidas no Edital não se encontravam na documentação apresentada pela empresa.

Proseguindo, a documentação das firmas foi colocada à disposição dos presentes e os envelopes fechados das propostas foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas, tendo o Senhor Presidente informado que as propostas permaneceriam fechadas sob a guarda da Comissão, até a reunião destinada à sua abertura.

Depois que os interessados terminaram o exame da documentação, o Senhor Presidente indagou se os mesmos tinham mais alguma declaração para constar da Ata da reunião de habilitação, tendo os dois representantes das firmas respondido negativamente.

Não havendo mais declarações, o Senhor Presidente, convocou os presentes para nova reunião, às quinze horas do dia trinta do corrente mês, quando então a Comissão apresentaria Parecer sobre a habilitação, conforme o estabelecido no Edital nº 30-75, e procederia a abertura dos envelopes de proposta das firmas consideradas habilitadas.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente, deu por encerrada a sessão referente a reunião de habilitação, às onze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e cinco. — Humberto Lopes Potiguara da Silva, Secretário. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador Membro. — Jonas Machado Bastos, Eng. Membro Suplente. — Josele Ayres de Souza Guedes de Carvalho, Eng. Membro Suplente.

ATA Nº 22/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 32/75, referente a execução do Pavimentamento do Ribeirão Garcia, com gabião tipo caixa o sacco, numa extensão de 2560m, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, 11a. Diretoria Regional de Saneamento, (11a.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 32/75.

Às quinze horas do dia vinte e três de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, reuniram-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 82, 7º andar, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'AVILA, pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e WASHINGTON SALES LUZ, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 32/75, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas CONSTRUTORA CONTINENTAL DE RODOVIAS LTDA., CONSTRUTORA CILWALDO PESSANHA HENRIQUES LTDA., APEQUE SANEAMENTO LTDA e CONCISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscritas neste Departamento sob os nºs. 016-PE, 134-PE, 81-PE e 94-PE, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Presidente, passou a abertura dos envelopes de proposta e a leitura dos seguintes totais:

- CONSTRUTORA CONTINENTAL DE RODOVIAS LTDA.
Preço total dos serviços: Cr\$ 3.141.120,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil, cento e vinte cruzzeiros);
Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.
- CONSTRUTORA CILWALDO PESSANHA HENRIQUES LTDA.
Preço total dos serviços: Cr\$ 3.063.200,00 (três milhões, sessenta e três mil e duzentos cruzzeiros);
Prazo total para execução: Sem prazo.
- APEQUE SANEAMENTO LTDA.
Preço total dos serviços: Cr\$ 2.928.500,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos cruzzeiros);
Prazo total para execução: 16 (dezasseis) meses.
- CONCISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Preço total dos serviços: Cr\$ 2.615.200,00 (dois milhões, novacentos e dezasseis mil e duzentos cruzzeiros);
Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encorrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

- HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA
(Secretário)
- ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)
- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)
- AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)
- WASHINGTON SALES LUZ
(Engº Membro Suplente)

ATA Nº 35/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta, referente ao fornecimento de tampões de ferro fundido para caixas de inspeção e poços de visita destinados aos sistemas de Esgotos Sanitários das cidades de Porto Velho e Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, 1ª. Diretoria Regional de Saneamento (1a.DRS), de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) da 16 de abril de 1975, página nº 1259, e nos órgãos de divulgação do Estado do Rio de Janeiro, "JORNAL DO BRASIL" e "O GLOBO", do dia 22 de abril de 1975, respectivamente.

Às onze horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'AVILA, pelos Engºs JONAS MACHADO BASTOS e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTIGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata nº 30-75, da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta, referente ao fornecimento de tubulações, peças e conexões de cimento amianto, para os sistemas de Esgotos Sanitários das cidades de Porto Velho e de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, 1ª. Diretoria Regional de Saneamento (1ª DRS), de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I - Parte II) de 07 de abril de 1975, página nº 1.056, no órgão de divulgação do Estado do Amazonas "A Crítica" do dia 08 de abril de 1975 e nos órgãos de divulgação do Estado do Rio de Janeiro, "Jornal do Brasil" e "O Globo" do dia 18 de abril de 1975, respectivamente.

As onze horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros Josele Ayres de Souza Guedes de Carvalho e Jonas Machado Bastos, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potiguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência do Edital número 30-75, tendo comparecido o entregue os mencionados envelopes, os representantes das firmas Sociedade Anônima Tubos Brasilit e Industrias Eternit S.A., que nessa ocasião informou sobre pequeno atraso do portador da sua caução, motivo pelo qual, solicitava a Comissão alguns minutos de tolerância para a entrega do referido documento. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a Comissão aguardaria o fornecimento da caução até o fim da sessão e que após o encerramento da reunião, não



Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital de Concurso nº 33/75, tendo comparecido a entrega os envelopes, e representantes das firmas HIBROGIL MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAGENS LTDA., FUNDAÇÃO CARMINESE S.A., FERRAGENS ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e EMPRESA METALURGICA BARBARA.

Com a continuidade dos trabalhos, a Comissão rubricou os envelopes lacrados das propostas, tendo o Senhor Presidente, solicitado aos presentes que rubricassem também os envelopes, a fim de serem guardados sob a guarda da Comissão.

Após rubricados os envelopes da proposta a Comissão procedeu a verificação numérica dos documentos apresentados, em comparação com as respectivas relações fornecidas pelas firmas, com exceção da firma FERRAGENS ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cuja verificação foi realizada em comparação com o Edital, por faltar a sua relação.

Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Atestado Técnico relacionado pela firma HIBROGIL MATERIAL HIDRÁULICO E CONSTRUÇÕES LTDA, não constava da documentação apresentada pela firma. Pedindo a palavra, o Sr. ANTONIO MATHART CORREA, socio-garante e representante da firma HIBROGIL MATERIAL HIDRÁULICO E CONSTRUÇÕES LTDA., declarou que o referido documento não fora juntado a sua documentação, porque o DNOZ não havia ainda fornecido a Certidão que solicitara.

Proseguindo, o Senhor Presidente esclareceu toda a documentação à disposição dos interessados e indagou dos mesmos se havia alguma declaração a fazer para constar da Ata do reunião de habilitação.

Não havendo declarações, o Senhor Presidente, comunicou que a Comissão procederá posteriormente ao exame dos documentos apresentados e convocou os representantes das firmas para nova reunião no mesmo local, às dezessete horas do dia trinta do corrente mês, quando será apresentada o Parecer da Comissão sobre a habilitação dos participantes e abertos os envelopes da proposta das firmas consideradas habilitadas, conforme o estabelecido no Edital nº 33/75.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

NUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

JONAS MACHADO BASTOS
(Engº Membro Suplente)

JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO
(Engº Membro Suplente)

ATA Nº 45/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 45/75, referente à execução dos serviços de assentamento de tubos de PVC rígido, conexões, peças e registros para o Sistema Público de Abastecimento de Água da cidade de Guajará-Mirim Território Federal de Rondônia, La. Diretoria Regional de Saneamento (La. DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 45/75.

As quinze horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e setenta e cinco, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 82, 79 andar, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'AVILA, pelos Engºs JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO e JONAS MACHADO BASTOS, membros da Comissão, e pelo Administrador NUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 45/75, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA., inscrita neste Departamento sob o nº 037-PE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope da proposta e a leitura dos seguintes totais:

CONSTRUTORA BARRETO ALMEIDA LTDA.:

Preço total dos serviços: Cr\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 8 (oito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e um de maio de mil novecentos e setenta e cinco.

NUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

AYRTON MANOEL D'AVILA
(Procurador Membro)

JONAS MACHADO BASTOS
(Engº Membro Suplente)

JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO
(Engº Membro Suplente)

LEI DA FUSÃO E ESTRUTURAS BÁSICAS ESTRUTURAS BÁSICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E

LEI DA FUSÃO COM O ESTADO DA GUANABARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 1-7-1974

DECRETO-LEI Nº 1, DE 15-3-1975

DECRETOS Nºs 3 A 15, DE 15-3-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.251

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL